

MESTRADOECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE DESIGUALDADE E POBREZA NA EUROPA

HELENA SOFIA DE SOUSA MIRANDA



MESTRADOECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO DISSERTAÇÃO

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE DESIGUALDADE E POBREZA NA EUROPA

HELENA SOFIA DE SOUSA MIRANDA

ORIENTADOR:

PROFESSOR DOUTOR CARLOS FARINHA RODRIGUES

OUTUBRO-2020



AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha Mãe por ter sido, em todos os momentos da minha vida, o meu maior apoio. Obrigada pelo caminho de motivação, de determinação e luta que construíste para me poder dar sempre a melhor educação e formação. Serei eternamente grata pelos valores que me passaste, todas as minhas vitórias serão tuas também.

Ao avô Mateus e avó Helena, que sempre cuidaram de mim e me ajudaram a ser quem sou hoje. Obrigada por terem sido uma força tão importante e crucial para conseguir terminar mais uma fase do meu percurso académico.

Ao Vitorino, que através da sua presença e proteção sempre me relembrou do quão importante é olharmos para o lado positivo de cada momento e nunca desistir de nenhum objetivo.

Ao Professor Carlos Farinha Rodrigues, que tão prestavelmente me ajudou na elaboração deste Trabalho Final de Mestrado. Obrigada por todas as sugestões e conselhos durante este que foi, sem dúvida, um período atípico na vida de todos.

Ao João, pela sua tão forte presença nesta fase da minha vida. Muito, muito obrigada por me teres incentivado e ajudado sempre que precisei. Sem dúvida que durante a elaboração deste trabalho olhei para ti como uma inspiração, pela tua inteligência e extrema dedicação. Obrigada por todo o carinho. Aprecio-te muito.

À Veronika, que comigo iniciou uma nova fase, nesta cidade de Lisboa, que nos fez encantar e querer ficar. Obrigada por teres abraçado este novo desafio comigo, como tantos outros em que já embarcámos desde pequeninas. A tua amizade será para sempre um motivo de felicidade.

A quem me viu partir para iniciar este novo ciclo, à Daniela, à Inês e à Margarida. Obrigada por todas as conversas, e por serem para mim exemplos de entreajuda e perseverança que guardarei no meu coração para sempre. Porque o que Coimbra une jamais alguém separa.

E como este percurso também se fez rodeada da sua presença, agradeço aos meus colegas de Mestrado em Economia e Políticas Públicas, em especial à Joana Borges, por ter sido a minha parceira nestes dois anos.

RESUMO

A redução das Desigualdades e Pobreza é vista como uma das condições para o tão desejado Desenvolvimento. O foco no alcance de resultados sustentáveis, nesta temática, é cada vez mais impulsionador da criação de Políticas que levam organizações governamentais e não governamentais a desvendar instrumentos para a redução da pobreza e exclusão social, bem como das desigualdades. Com a finalidade de entender como é que o funcionamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas, pode ser um motor de redução de disparidades e pobreza na Europa, fez-se uma análise do progresso de alguns indicadores, utilizados pela União Europeia, em paralelo com o caso português. Esta análise está assente em três dos objetivos dos ODS: "1- Erradicar a pobreza em todas as suas formas e lugares; 5- Alcançar a igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e meninas; 10 – Reduzir as Desigualdades no interior e entre países". Posteriormente, analisou-se qual a relevância e adequabilidade das metas globais para os países desenvolvidos, e, por fim, concluiu-se quais são os desafios atuais existentes no cumprimento destas metas na redução da Pobreza e Desigualdade, no espaço europeu.

PALAVRAS CHAVE: Desigualdades, Pobreza, Desenvolvimento, Sustentabilidade.

ABSTRACT

The reduction of Inequalities and Poverty is seen as one of the conditions for Development. The focus on achieving sustainable results, in this theme, is increasingly driving the creation of Policies that lead Governmental and Non-Governmental Organizations to unveil instruments for the reduction of poverty and social exclusion, as well as inequalities. In order to understand how the Sustainable Development Goals (SDG), developed by the United Nations, can be an engine for reducing disparities and poverty in Europe, an analysis of the progress of some European Union indicators was made in parallel with the Portuguese case. This analysis is based on three of the Goals of the SDGs: "1- Eradicate poverty in all its forms and places; 5- Achieve gender equality and empower all women and girls; 10 - Reduce Inequalities within and between countries". Subsequently, the relevance and suitability of global goals for developed countries was analyzed, and, finally, the current challenges existing in meeting these goals in the reduction of Poverty and Inequality were recognized.

KEYWORDS: Inequality, Poverty, Growth, Sustainability.

ÍNDICE

Agradecimentos	
Resumo	i
Abstract	ii
Índice	iv
Índice de Tabelas	v
Índice de Figuras	v
Acrónimos e Siglas	V
1. Introdução	1
2. A Organização das Nações Unidas no combate à Desigualdade e Pobreza	3
2.1. Dos Objetivos do Milénio à Agenda 2030	3
2.2. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	5
3. Desigualdades e Pobreza no contexto da União Europeia	8
3.1. Pobreza e Exclusão Social	8
3.2. Desigualdades de Género	10
3.3. O Pilar dos Direitos Sociais e Visão da Europa 2030	11
4. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na redução da Pobreza e Desigualdade	13
4.1. Objetivos e indicadores globais	13
4.2. União Europeia e os indicadores para os ODS	16
4.3. Análise de indicadores e a sua adequabilidade	17
4.3.1- Indicadores utilizados pela União Europeia	17
4.3.2 – Análise e progresso dos Indicadores da UE no espaço europeu	20
4.3.3 – A relevância dos ODS e as suas metas para os países europeus	28
5. Desafios às Políticas Públicas no cumprimento dos ODS	31
6. Conclusão	35
Referências Bibliográficas	37
Anexos	41

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores que medem o progresso do ODS 1 na UE	18
Tabela 2 – Indicadores que medem o progresso do ODS 5 na UE	19
Tabela 3 – Indicadores que medem o progresso do ODS 10 na UE	20
Tabela A1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	41
Tabela A2 – Indicadores Primários	42
Tabela A3 – Indicadores Secundários	43
Tabela A4 – Objetivo 1: Erradicar a pobreza	44
Tabela A5 – Objetivo 5:Alcançar a igualdade de género e empoderar mulheres e mer	iinas46
Tabela A6 – Objetivo 10: Reduzir as desigualdades no Interior e entre países	48
ÍNDICE DE FIGURAS	
Figura 1 – Pessoas em Risco de Pobreza e Exclusão Social	21
Figura 2 – Pessoas em Risco de Pobreza e Exclusão social em Portugal	23
Figura 3 – Diferença salarial por género de forma não ajustada	2
Figura 4 – Intensidade da Pobreza	26
Figura 5 – Desigualdade na distribuição de Rendimento S80/S20	27
Figura A1 - Indicadores Multiobjetivo no conjunto de indicadores ODS para a UE	5(

ACRÓNIMOS E SIGLAS

CPD	Comité para a Política e Desenvolvimento
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
UE	União Europeia

1. INTRODUÇÃO

Atualmente formulam-se vários objetivos para fazer face à redução da desigualdade e pobreza, entre países e dentro destes, e, neste sentido, são várias as políticas económicosociais que vão ao encontro do desenvolvimento dito sustentável. Esta sustentabilidade não é alcançada senão, de entre outros aspetos, operando na atenuação de desigualdades extremas (Doyle & Stiglitz, 2014).

Pode dizer-se que a redução nas Desigualdades e Pobreza é uma condição para o desenvolvimento. Vários são os autores que atribuem uma conexão entre estes três aspetos. O triângulo de *Bourguignon* (Pobreza-Desenvolvimento-Desigualdade), por exemplo, foca a interação entre estes três fenómenos, permitindo concluir que tanto maior será o nível de pobreza quanto maior for o nível de desigualdade. Por isso, a estratégia para o desenvolvimento deve, entre outros fatores, focar-se na diminuição das desigualdades (Bourguignon, 2004; Michalek & Výbošťok, 2019). Observe-se o caso português que, através de análises de vários indicadores de Desigualdade, regista um agravamento da mesma assente no aumento da distância que separa o topo da distribuição da sua base, e do próprio centro. Tal corrobora o facto do fenómeno da pobreza, ainda que assente sobre vários outros aspetos, possa estar relacionada com a desigualdade, neste caso em particular, de rendimento (Rodrigues *et al.*, 2016).

Neste sentido, com o aumento das desigualdades, cada nação requer uma avaliação única da natureza das mesmas. Por ser considerado um fenómeno multidimensional, essas podem não ser só desigualdades assentes em fatores estritamente económicos, assim, o molde de políticas deve ser adequado a cada realidade (Doyle & Stiglitz, 2014).

O foco no alcance de resultados sustentáveis é um estímulo que cria e define agendas, quer a nível da União Europeia (UE) e estados- membros, quer através de organizações, como a Organização das Nações Unidas (ONU). Pela perspetiva da ONU, e em paralelo com a atuação da UE, o Desenvolvimento é visto como uma melhoria significativa da qualidade de vida de uma determinada população. Desta forma, a Comissão Europeia aponta como prioridades o crescimento e investimento, assente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo em vista a sustentabilidade assente em três pilares: o social, o económico e o ambiental (European Comission, 2016b).

Os ODS, ou Agenda 2030, procuram solucionar problemas existentes em países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Pretende-se ao nível da coordenação de

políticas públicas e através da análise, recolha e proliferação de instrumentos metodológicos, avançar cada vez mais para o desenvolvimento global e sustentável.

Este Trabalho Final de Mestrado irá focar-se no papel da ONU como mobilizador de formulação de Políticas no seio da UE, por forma a perceber em que medida é que estas podem ser um motor de redução de Desigualdade e Pobreza no espaço europeu. Este trabalho irá focar-se, particularmente, em três dos objetivos dos ODS: "1- Erradicar a pobreza em todas as suas formas e lugares; 5- Alcançar a igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e meninas; 10 – Reduzir as Desigualdades no interior dos países e entre países" (United Nations, 2020a).

Primeiramente, através do capítulo 2, este tema será introduzido com o enfoque do papel da ONU no combate à Desigualdade e Pobreza, explicitando quais foram e são os atuais objetivos e focos para se atingir o desejado Desenvolvimento. Para tal, faz-se uma comparação entre os antecessores aos ODS, os Objetivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM), onde se aborda quais as princípais diferenças, o que mudou e deveria ter mudado na nova Agenda 2030.

No capítulo 3, passa-se para uma visão das Desigualdades e Pobreza no seio da UE, aborda-se quais os instrumentos e visões sobre a Pobreza e as Desigualdades de Género, bem como os métodos adotados para fazer face a estas problemáticas. De seguida, inserese o importante papel assumido pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais como formulador de Políticas Públicas no espaço europeu, desempenho este, com vista ao compromisso assumido perante a ONU, na Agenda 2030.

Posteriormente, o capítulo 4, especifica os Indicadores Globais utilizados para medir o progresso das metas assumidas pela ONU, e o seu papel no acompanhamento e ajuda na formalização de novos indicadores para o espaço europeu, assentes em indicadores já existentes. Em seguida, faz-se uma análise do progresso de alguns destes indicadores para a UE em paralelo com o caso português, bem como se demonstra qual a relevância e adequabilidade das metas globais dos ODS para os países desenvolvidos.

Por fim, ao longo do capítulo 6, faz-se uma passagem pelos desafios inerentes à implementação e cumprimento dos ODS, bem como uma referência à nova crise pandémica como motivador do agravamento da pobreza e desigualdade.

2. A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO COMBATE À DESIGUALDADE E POBREZA

Desde a criação nas Nações Unidas, a atenção aos Direitos Humanos e as ações a nível nacional e internacional neste âmbito aumentaram ao longo das décadas. Estas, passaram pela Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948, bem como as Convenções para a eliminação de todas as formas de discriminação contras as mulheres nos anos de 1970, e dos direitos das crianças nos anos de 1980. O desafio está sempre presente, contudo pode dizer-se que o papel das Nações Unidas passa por garantir que exista uma ação a nível nacional, na implementação e execução de objetivos concretos que façam face aos desafios das Desigualdades e Pobreza, bem como formar quadros de ação para implementação de políticas e monitorização de progressos (Jolly, 2017).

Para que se entenda melhor o que são e como se integram os objetivos da Agenda 2030 das Nações Unidas na política da União Europeia faz-se, de seguida, uma abordagem das Nações Unidas no contexto da redução de desigualdades e combate à pobreza.

2.1. Dos Objetivos do Milénio à Agenda 2030

O começo da delimitação de objetivos que fizessem face a questões prementes da sociedade, como a pobreza e desigualdade, começaram a ser notáveis no ano 2000. Isto porque a ONU adotou os chamados Objetivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM). Estes tinham como principal função o tratamento da pobreza extrema, em várias dimensões, como o rendimento, a fome, doença, falta de abrigo, exclusão, e ao mesmo tempo promoviam a educação, igualdade de género e sustentabilidade ambiental (United Nations, 2001). Os ODM foram delimitados e formulados em 2000, num contexto económico favorecido, contudo, culminaram em 2015 às portas de uma depressão económica global, que fez com que não existissem fronteiras tão definidas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento no contexto das desigualdades e da pobreza. (Atkinson & Marlier, 2010).

Em setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas emitiu uma declaração sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda de Desenvolvimento Pós-2015) e adotou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por serem distintos em alguns aspetos, é importante perceber o que mudou desde os ODM, acordados em 2000, para os ODS formulados em 2015.

O desenvolvimento da Agenda 2030, abrange mais áreas face à Declaração do Milénio. Os ODM tinham como principal foco alterações em países em desenvolvimento

e mais pobres, neste sentido estes países teriam auxílio dos países mais desenvolvidos e ricos na sua assistência financeira e tecnológica. Ao serem formulados sob uma visão integral e geral dos fenómenos, os ODS colocam objetivos e metas quer para países desenvolvidos, quer países em desenvolvimento, não requerendo que os ricos façam pelos pobres, mas que por outro lado ambos se associem com o maior objetivo de redução das desigualdades e bem-estar sustentável global (Sachs, 2012).

Uma das visões mais inovadoras dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável face aos Objetivos do Milénio é precisamente a proeminência que dão à desigualdade, trabalho e empregabilidade. Para se atingir a desejada sustentabilidade, inclusão e crescimento económico sustentável os ODS contêm metas em políticas de aumento da produtividade, emprego e condições de trabalho dignas. Para Luebker (2017) estes são elementos necessários para aumentar a qualidade de vida e assegurar o desenvolvimento, visto que o aumento da produtividade quando apoiado nos direitos do trabalho leva à sustentabilidade do desenvolvimento económico.

Com a análise feita através das conclusões retiradas da performance dos ODM, Sachs (2012) enumera alguns benefícios e desvantagens que podem e devem ser tomados em consideração durante a implementação e elaboração dos ODS.

Primeiramente, os ODM estavam descritos de forma razoável e de fácil absorção, o que assentou melhor na memória do público. A simplicidade dos oito objetivos deu origem a um impulsionamento e ação por parte dos cidadãos. Em segundo lugar, eram tidos como um pacto moral e não como uma obrigação vinculada, o que, na visão do autor se torna positivo, visto que mesmo quando os objetivos são alcançados com acordos jurídico-vinculativos, na maioria das vezes não existe uma estrutura de implementação, o que origina a sua não implementação na prática. Por fim, os ODM eram um exercício extremamente prático e de fácil adoção por parte da maioria dos governos do mundo, ainda que o progresso ficasse aquém do que se esperava, maior parte desse foi atingido muito devido a esta praticidade (Sachs, 2012).

Tal como se apontaram os pontos mais fortes a retirar dos ODM, existem também os menos reconhecidos, que são vistos como alguns dos aspetos cruciais para fazer funcionar os ODS.

Em primeiro Lugar, Sachs (2012) diz-nos que durante o período de 15 anos delimitado para a concretização dos ODM não possuía uma divisão temporal que destacasse, por

etapas, o estado de cada objetivo a ser concretizado. Se assim fosse, este tempo seria visto como suficiente para formular políticas credíveis e claras, haveria assim um claro benefício se estas tivessem sido formuladas por etapas em períodos mais curtos.

O segundo apontamento de falha, segundo o autor, é o de que a informação de cada um dos meses/anos para determinado objetivo não fica disponível para consulta em tempo útil, isto é, estava desatualizada. Essa disponibilidade é relevante no sentido em que quanto maior o número de dados disponíveis em tempo útil, com exatidão e rigor, melhor para a formulação de políticas (Sachs, 2012).

Em terceiro lugar, Sachs (2012) acrescenta que é necessário um maior envolvimento do setor privado, independentemente da sua dimensão. Segundo o autor, empresas com maior quota de mercado poderão trazer melhor acesso a tecnologias inovadoras que irão ao encalço de uma solução robusta, essencial para o sucesso dos ODS.

Por fim, o autor aponta que o sucesso dos ODS exigirá que se invista adequadamente na sua execução. Isto é, os ODM dependiam de financiamento fonte da mera vontade de cada parlamento, onde estava entregue a cada país a decisão da percentagem do seu Produto Interno Bruto (PIB) que diria respeito à assistência ao desenvolvimento. Para que não se deixe nas mãos da promessa individual, seria importante concordar em modelos de financiamento bem definidos no que toca aos ODS (Sachs, 2012).

2.2. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os ODS englobam 17 objetivos¹, face aos 8 dos ODM, constituem 169 metas a atingir versus as 18 dos ODM, e incorporam 231 indicadores face aos 48 previstos pelos ODM. Esta é vista como uma Agenda holística, o que não significa que seja universal e completamente transformadora. Ainda assim, pelo facto do seu processo elaboração ter sido consultivo e participativo, deu-se mais atenção à conexão entre objetivos globais e metas nacionais do que anteriormente (Vandemoortele, 2017).

Aquando o início do debate relativamente aos novos Objetivos, era de esperar que o ponto fulcral da discussão fosse precisamente o porquê de serem necessárias metas globais. Contudo, segundo Vandemoortele (2017) houve uma falha neste ponto, que afetou o conteúdo da Agenda 2030, muito devido ao facto de os *stakeholders* envolvidos manterem opiniões e visões diferentes que são bastante divergentes sobre o significado

¹ A lista geral dos 17 ODS encontra-se na Tabela A1 dos Anexos.

dessas mesmas metas globais. Como revela o autor, o objetivo de se adicionarem metas globais não é unicamente o de "impôr um *Benchmark* específico" a todos os Estadosmembros das Nações Unidas, mas sim o de ajudar na aceleração de processos com vista a alcançar as metas estipuladas.

Outra das falhas apontadas por Vandemoortele (2017) na elaboração dos ODS é de que muitos objetivos ao invés de definirem resultados numéricos, apenas usam uma linguagem como "redução substancial", "apoio e reforço", o que não prevê um resultado numérico explícito como seria de desejar.

Tendo em consideração os ODS como um impulsionador do desenvolvimento sustentável, podem referir-se 5 Objetivos Fundamentais na sua constituição. Segundo Jolly (2017) estes são: Universalismo, Sustentabilidade, Desenvolvimento Humano, Redução das desigualdades e os Direitos Humanos.

Para Jolly (2017) o Universalismo, primeiro objetivo fundamental, significa que existe uma ampliação do contexto e aplicação. Reiterando esta afirmação, de acordo com o que diz Vandemoortele (2017), o Universalismo é visto como o foco de maior importância, visto que move o discurso para além da dualidade "Norte-Sul", característica dos Objetivos do Milénio. Contudo, para ser universal, é necessário que seja aplicável a todos os países da mesma forma. Sob um olhar mais próximo, percebemos que os ODS não se aplicam a todos os países de forma similar. Representam um acordo global, que contém um conjunto de metas de desempenho para países em desenvolvimento e poucas metas para países desenvolvidos, ao invés de servir o propósito de agenda universal.

De acordo com o segundo objetivo fundamental – Sustentabilidade – Jolly (2017) refere que esta é muitas vezes equivocada com argumentos populistas, que referem que é necessário viver dentro dos limites dos recursos do planeta. Para o autor, signfica que se deve manter a exploração de recursos e as externalidades negativas da produção dentro de limites justos.

No que concerne o Desenvolvimento Humano, o terceiro objetivo fundamental, refere-se à expansão total do quadro do desenvolvimento. Por esse motivo, segundo o autor, é hora de focar as implicações do desenvolvimento humano não só para países pobres, mas também aproximá-las dos mais ricos. Defende-se assim que o desenvolvimento humano precisa de fazer parte das abordagens nação-a-nação, sendo parte integrante das políticas formuladas (Jolly, 2017).

Para Jolly (2017), é necessário também ter em consideração a multidisciplinaridade da Desigualdade, apostando em todas as políticas e ações de desenvolvimento possíveis. A implementação dos ODS deve ser vista como uma janela aberta para colocar as políticas de redução da Desigualdade no centro das preocupações atuais. Para além disso, é primente manter a preocupação com os Direitos Humanos, já tida em consideração durante décadas pela ONU. Para isso é necessário manter a elaboração democrática de todas as políticas, em qualquer dos seus níveis, desde a sua sua definição à sua implementação.

Para que as 5 prioridades apresentadas pelo autor venham a ser implementadas, todos os países necessitam de um grande apoio internacional, que seja revisto nacionalmente através da elaboração de ações prioritárias, olhando para os ODS como um quadro explícito de medidas que os encoraje a implementar medidas com vista ao desenvolvimento sustentável (Jolly, 2017).

3. DESIGUALDADES E POBREZA NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

A coordenação de Políticas a nível da União Europeia foi durante algum tempo focada na política económica e ao emprego. A atenção perante estas políticas estava sob a alçada do Tratado de Maastricht e diretivas do Conselho Europeu. Neste capítulo abrangem-se as principais iniciativas levadas a cabo pela UE no âmbito da Pobreza e Exclusão Social, bem como nas Desigualdades de Género.

3.1. Pobreza e Exclusão Social

Em dezembro de 2001, na Bélgica, e através do Conselho Europeu de Laeken, escolheram-se, comummente, um conjunto de indicadores que vinham a desempenhar um papel crucial no desenvolvimento do papel das políticas de Inclusão social nos Estadosmembros. O papel de desenvolvimento de indicadores ficou associado ao Comité de Proteção Social. Para uma contribuição do alcance desse acordo, o Governo Belga encomendou um Estudo Científico que contribuiu para o trabalho do sub-grupo do Comité e organizou uma conferência internacional – "Indicators for Social Inclusion: Making Common EU Objectives Work" – para discutir o tema (Atkinson et al., 2002).

Ao estabelecer os seus princípios metodológicos, o Comité enfatizou, primeiramente, que os indicadores a ter em consideração devem ser vistos como um todo, isto é, como uma representação equilibrada das preocupações da UE no que toca à matéria social. Em segundo lugar, o Comité recomendou que os indicadores comuns deveriam abordar resultados sociais, e não os meios que foram utilizados para os alcançar. Em terceiro lugar, foram adotados princípios metodológicos para serem selecionados os melhores indicadores (Atkinson *et al.*, 2004). Por exemplo, um indicador deve ser robusto e de validade estatística, bem como mensurável de forma a ser comparado entre Estados-Membros (Atkinson *et al.*, 2002).

Assim, dada a necessidade de avaliar a pobreza e exclusão social de uma forma multidimensional, o Comité de Proteção Social recomendou que fossem apresentados dois níveis de indicadores. Os indicadores primários, que consistem num número restrito de indicadores principais, abrangendo campos amplos considerados como os mais importantes para combate à exclusão social, e os indicadores secundários que apoiam os principais e têm em conta outras dimensões da questão em causa (Atkinson *et al.*, 2004).

No total, os indicadores descritos pelo Conselho Europeio de Laeken em 2001 estão divididos em dez indicadores primários e oito indicadores secundários².

Desde logo, a luta contra a pobreza e exclusão social constitui um dos objetivos da União Europeia, tal fica explícito no artigo 153º do Tratado de Lisboa (União Europeia, 2007), onde se enunciam os domínios que completam a ação dos estados-membros, nomeadamente nas áreas da desigualdade e exclusão social. Esta inclusão social deve ser alcançada através de uma cooperação de acordo com o Método Aberto de Coordenação – MAC³. Este quadro político tem como principais objetivos a coesão social, a igualdade de género, e ainda a igualdade de oportunidades através de regimes de proteção social, bem como a boa governança (União Europeia, 2007).

Em 2010, com a adoção da estratégia 2020, onde o principal objetivo era o de crescimento sustentável com base na inclusão, foram definidos cinco objetivos comuns na luta contra a pobreza e exclusão social. De acordo com a Decisão do Conselho, a 17 de junho de 2010, o quinto grande objetivo seria o de promover a inclusão social, retirando pelo menos 20 milhões de pessoas da pobreza. Este quinto objetivo estava dividido em três indicadores, sendo por isso necessário explicitar o seu conteúdo detalhadamente (Atkinson & Marlier, 2010).

No primeiro indicador mencionado, o número de pessoas consideradas em risco de pobreza são a percentagem de indivíduos cujo rendimento por adulto equivalente é inferior ao limiar da pobreza, isto é, 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente após transferências sociais. No segundo indicador, o número de pessoas consideradas em privação pode ser definido pela proporção de pessoas a habitar em casas que não possuem pelo menos três dos nove itens: 1) Enfrentar despesas inesperadas; 2) Uma semana por ano de férias fora de casa; 3) Pagamento de dívidas (como hipoteca, por exemplo); 4) Uma refeição de carne, peixe, a cada dois dias; 5) Aquecimento em casa; 6) Possuir uma máquina de lavar; 7) Possuir uma televisão a cores; 8) Ter um telefone; 9) Ter um carro pessoal (Guio, 2009). Por fim, o terceiro indicador que afeta o número de pessoas de 0 a 59 anos que vivem em domicílios e não têm emprego, isto é, lares em que nenhum dos membros com idade entre os 18 e os 59 anos estão a trabalhar, ou onde os

² Estes indicadores encontram-se descritos em detalhe na Tabela A2 e A3 dos Anexos.

³ O MAC pode ser descrito como uma forma de *soft law*, sendo um método intergovernamental de elaboração de políticas do qual não resultam medidas legislativas vinculativas no âmbito da UE. Assim, representa um quadro de cooperação, com vista à realização de objetivos comuns, entre os estados-membros e a favor da convergência das políticas nacionais (Glossário das sínteses - EUR-Lex, 2020).

membros dentro destas faixas etárias têm um vínculo de trabalho limitado (Atkinson & Marlier, 2010).

3.2. Desigualdades de Género

Tal como a erradicação da pobreza, a igualdade de género também constitui um dos objetivos da União Europeia. A perspetiva da desigualdade com base no género baseiase no reconhecimento de que as mulheres ainda não possuem, por completo, dos mesmos recursos, necessidades e preferências, e que muitas estruturas e políticas ainda não são totalmente neutras (Rees, 1998).

Segundo Duncan (2002), a legislação e alterações em Tratados têm vindo a contribuir para o reforço da aplicação de medidas defensoras da igualdade entre homens e mulheres. As políticas de igualdade de género a nível nacional têm, cada vez mais, por base a própria legislação proveniente da UE. Nesta, as políticas de conciliação entre família e trabalho ganharam um lugar de destaque. Para se compreender a evolução das políticas sobre a Igualdade de Género, importa fazer uma retrospetiva do que foi feito em matéria de legislação europeia.

Desde logo, o artigo 19º do Tratado da União Europeia autoriza a que se adotem medidas para combater todas as formas de discriminação, nomeadamente de género. O presente artigo 153º do Tratado de Funcionamento da União Europeia apresenta, num domínio mais amplo, a igualdade de tratamento, oportunidades em matéria de emprego, e o artigo 157º do mesmo tratado constitui também a autorização para que se tomem ações positivas no reforço da autonomia da mulher (União Europeia, 2007). Estes objetivos estão igualmente consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais, com o artigo 21º, que diz:

"É proibida a discriminação em razão, designadamente, do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social ..." (União Europeia, 2000)

De entre as ações que têm sido levadas a cabo pela União Europeia no âmbito das desigualdades de género, podem destacar-se algumas tendo em conta a sua relevância no contexto europeu. A primeira é a criação do Quadro Financeiro Plurianual (2014-2020) e o programa "Direitos, Igualdade e Cidadania". Para além destes quadros, o Parlamento e Conselho Europeu criaram, em 2006, um Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres (EIGE) com o principal objetivo de contribuir para o reforço da igualdade,

incluindo nas políticas nacionais e comunitárias. Ainda no âmbito de ação sobre a igualdade de género, o Conselho Europeu adotou o "Plano de Ação sobre o Género", este tem o horizonte 2016-2020 e realça também a necessidade de que as mulheres se façam valer das liberdades fundamentais e direitos humanos. Em março de 2010, a Comissão Europeia redigiu a Carta das Mulheres, com o objetivo de propiciar a promoção da igualdade. Nos últimos anos, o compromisso da Comissão para a igualdade transpareceu, não só através da criação desta carta, mas também do Roteiro para a Igualdade entre Homens e Mulheres no período de 2006 a 2010, servindo esta de base para a Estratégia 2010-2015 para a igualdade de género. Ora, esta estratégia destaca a contribuição da igualdade de género para o crescimento económico e desenvolvimento sustentável, estando organizada em seis áreas principais, sendo uma delas a promoção da igualdade de género além da UE (European Comission, 2010).

A procura pela igualdade de género é amplamente vista como uma meta das principais políticas. Grande parte dos governos nacionais, não só numa perspetiva europeia, têm vindo a implementar políticas e formatar objetivos que movam as instituições a adotar medidas igualitárias.

3.3. O Pilar dos Direitos Sociais e Visão da Europa 2030

A União Europeia tem procurado construir uma sociedade que esteja em contínua melhoria, seja em políticas mais inclusivas, bem como em democracia baseada na sustentabilidade. Com esse objetivo, a implementação de princípios estabelecidos no Pilar Europeu dos Direitos Sociais contribui, em muito, para a criação de uma Europa Sustentável, que promove justiça social, igualdade de oportunidades e acesso a serviços de boa qualidade (European Comission, 2017).

Segundo a Comissão Europeia, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, criado em novembro de 2017, veio definir 20 princípios e direitos fundamentais com objetivos de combater a pobreza, garantir o apoio da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, incluindo no que toca a igualdade de género. Essencialmente, veio acentuar a preocupação com a inclusão e proteção social (European Comission, 2017).

Em par com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a Comissão Europeia lançou também o Livro Branco sobre o futuro da Europa. Este documento foca-se na transformação premente da sociedade nos dias de hoje e visa o acompanhamento por

forma a garantir que esta se desenvolve de forma sustentável e justa (European Comission, 2017).

Depois de 2017, a União Europeia e os seus estados-membros, adotaram o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento. Este Consenso, como o próprio nome indica, é a agregação de visões para a implementação de políticas de desenvolvimento. Este quadro de ações passa a ter em consideração uma visão além da estratégia 2020 e agrega a visão da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pela perspetiva da ONU (European Council, 2017).

Desta forma, o compromisso que a União Europeia aceita é o de fazer valer as 5 premissas lançadas pela ONU, constantes da Resolução adotada pela mesma no dia 25 de setembro de 2015. Isto é, segundo as Nações Unidas, o desenvolvimento está organizado segundo os 5 P's que enquadram a Agenda para 2030: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria (United Nations, 2015).

A erradicação da pobreza continua a ser um dos maiores objetivos, contudo, a construção de uma Europa 2030 deverá integrar também as dimensões: económica, social e ambiental. Nesse sentido, este consenso veio fortalecer as políticas externas e de desenvolvimento bem como tentar lidar com assuntos como a migração, manutenção da paz e as alterações climáticas (European Council, 2017).

4. OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REDUÇÃO DA POBREZA E DESIGUALDADE

De forma a concretizar e monitorizar o acordo para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável as Nações Unidas propuseram 17 objetivos globais que indicam as metas a seguir para o progresso centrado no desenvolvimento sustentável, tendo como foco a pobreza extrema e desigualdade, para além das alterações climáticas e problemáticas como as migrações, terrorismo e pandemias, que podem afetar desde os países mais desenvolvidos aos países em desenvolvimento. Para tal, estes objetivos estão alinhados em 169 metas e 231 indicadores globais, acompanhados pelos meios de implementação gerais, que depois deverão ser adequados para cada estado-membro. No que toca à pobreza extrema, esse é o primeiro objetivo: 1 — Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Na temática das desigualdades aborda-se a Desigualdade de Género no Objetivo 5 — Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas; e o Objetivo 10 — Reduzir as Desigualdades no interior e entre países (United Nations, 2015).

4.1. Objetivos e indicadores globais

O Comité de Política de Desenvolvimento (CPD), da ONU, evoca um esforço para conseguir definir metas e recomendações específicas no que toca aos ODS. Conforme o estabelecido na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente no parágrafo 75, que diz o seguinte:

§75 Os objetivos e metas serão acompanhados e analisados por meio de um conjunto de indicadores globais. Estes serão complementados por indicadores nos níveis regional e nacional que serão desenvolvidos pelos Estados Membros, além dos resultados do trabalho realizado para o desenvolvimento das linhas de base para aquelas metas onde os dados de linha de base nacionais e globais ainda não existam. O quadro de indicadores globais, a ser desenvolvido pelo Interagência e Grupo de Peritos em Indicadores de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, será acordado pela Comissão de Estatística até março de 2016 e adotado posteriormente pelo Conselho Económico e Social e pela Assembleia Geral, em linha com os mandatos. Esta estrutura será simples, mas robusta, abordará todos os Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável, incluindo os meios de implementação, e preservará o equilíbrio político, integração e ambição nele contidos.

In: United Nations (2015)

Assim, parte da Organização a formulação de indicadores globais, desenvolvidos com vista a que os objetivos sejam funcionais e adaptáveis. Isto é, deve existir um processo de observação da realidade e contextos nacionais, de forma a envolver a sociedade civil em questão, bem como os seus órgãos governativos. Só a própria ação nacional pode fazer parte da criação de um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável, sempre com vista a que tal se replique no resto do mundo (Jolly, 2017).

Segundo o autor, toda esta preparação e formalização requer uma grande responsabilidade e participação transparente. Numa primeira instância, os Estados necessitarão de explicitar publicamente os seus compromissos. O CPD propõe mesmo que as Comissões Regionais das Nações Unidas (No caso europeu - UNECE - *United Nations Economic Comission for Europe*) coordenem um sistema de revisão por pares, por forma a avaliar o progresso dos ODS. Esta preferência no que toca ao desenvolvimento de dados estatísticos não está em ampliar os sistemas de dados internacionais, mas sim tornar robustos os sistemas nacionais de estatística (Jolly, 2017).

Desta forma, aquando a implementação dos ODS, a ONU emitiu um Quadro de Indicadores Globais, revistos anualmente, que podem e devem ser desagregados, quando necessário, por rendimento, género, idade, localização geográfica, entre outras características. O quadro de indicadores globais, que regem o conjunto de metas e objetivos, são portanto uma ajuda no que toca ao posterior acompanhamento e monitorização do progresso em direção aos ODS e às metas individuais regionais e nacionais (United Nations, 2020a).

O conjunto de metas e respetivos indicadores globais que medem o progresso dos Objetivos propostos estão especificados, nomeadamente: Objetivo 1 - tabela A4; Objetivo 5 - tabela A5; Objetivo 10 - tabela A6, que se encontram em Anexo.

O quadro de indicadores é formulado através de uma relação institucional intercomplementar. Várias instituições da ONU têm o papel de desenvolver uma estrutura adequada de indicadores, entre estas Mulholland *et al.* (2018) refere as seguintes:

a) A comissão de Estatística das Nações Unidas – Órgão máximo de decisão no que toca as atividades estatísticas internacionais, em especial na definição, desenvolvimento, implementação de métodos estatísticos. A sua função é a de desenvolver o quadro global de indicadores, bem como acompanhar e efetuar a revisão da Agenda 2030.

- b) O Grupo de Alto Nível para Parceria, Coordenação e Capacitação em estatísticas para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Criado pela Comissão Estatística, é composto por representantes dos Institutos Nacionais de Estatística, bem como alguns membros da sociedade civil. Este foi o principal agente na criação de uma estrutura de medição do progresso das metas dos ODS. O papel deste grupo é o de incitar o relato e desenvolvimento dos indicadores a nível global.
- c) O Grupo Interinstitucional e de Especialistas em Indicadores ODS (IAEG-SDGs) -Grupo formado por especialistas pertencentes a Institutos Nacionais de Estatística bem como representantes de organizações regionais e internacionais. Este é dos órgãos mais importantes visto que trabalha os aspetos mais importantes e práticos dos indicadores da Agenda 2030.

Este último grupo (IAEG-SDGs), fica responsável por definir o conjunto de indicadores, que está elaborado tendo em conta a disponibilidade dos dados existentes. Assim, é considerada a disponibilidade e qualidade dos dados a nível global e nacional, bem como a sua relevância para cada meta concreta. Os indicadores são, deste modo, categorizados em três níveis diferentes, que dependem do nível de desenvolvimento metodológico e disponibilidade geral de dados (IAEG-SDGs, 2020) :

- Nível I: O indicador possui um conceito claro; tem uma metodologia e padrões (internacionalmente estabelecidos) disponíveis; dados regularmente produzidos para pelo menos 50% dos países, em todas as regiões onde o indicador é relevante.
- Nível II: O indicador é conceitualmente claro; a metodologia e os padrões (internacionalmente estabelecidos) disponíveis; os dados não são regularmente produzidos pelos países.
- Nível III: Nenhuma metodologia ou padrões (estabelecidos internacionalmente) estão disponíveis para o indicador, contudo estão ou serão desenvolvidos ou testados.

À data da mais recente publicação dos Grupo Interinstitucional e de Especialistas em Indicadores dos ODS, a julho de 2020, existiam na tabela de classificação de níveis: 123 indicadores de Nível I, 106 indicadores de Nível II e 2 indicadores que possuem vários níveis, isto é, diferentes componentes classificados em diferentes níveis (IAEG-SDGs, 2020).

Apesar de existir uma estrutura de indicadores produzidos pelo Grupo de Especialistas o objetivo do sistema de níveis referido anteriormente é o de auxiliar os países e organizações envolvidos no desenvolvimento das estratégias de implementação global, ou seja, podem servir apenas como uma orientação de como avaliar e monitorizar os ODS (IAEG-SDGs 2020).

Nesta temática, vários autores acreditam que o grupo de indicadores que foram elaborados para os ODS são aceitáveis no que toca a criar políticas capazes de atingir Desenvolvimento Sustentável. Estes podem ser vistos como auxiliares cruciais no que toca o desempenho das organizações e países envolvidos. Contudo, os mesmos afirmam que é necessário ter em atenção a estrutura do indicador em causa, visto que se forem aplicados com algumas inconsistências a medição do fenómeno pode ficar comprometida (Andries *et al.*, 2018; Janoušková *et al.*, 2018).

4.2. União Europeia e os indicadores para os ODS

Apesar do foco dos ODS ser a universalidade, a situação no contexto regional, neste caso para a Europa, requer uma análise mais pormenorizada, visto que o contexto em que se insere é distinto. Como referido anteriormente, a UE sempre possuiu um papel importante no que toca ao desenvolvimento sustentável, e lidar com os ODS não tem sido exceção. Neste sentido, o cenário é de adaptação dos objetivos e indicadores já existentes por forma a integrá-los no quadro dos ODS. Neste âmbito, o Eurostat é um órgão de elevada importância. Este é o órgão responsável pela recolha de dados sobre os estadosmembros e possuí um papel crucial na definição dos indicadores dos ODS para a UE (Mulholland *et al.*, 2018).

Assim, o Eurostat definiu, em 2017, um conjunto de indicadores de referência que possibilitam acompanhar o progresso em direção às metas dos ODS no contexto europeu. Neste sentido, as metas dos ODS que hoje demonstram mais relevância nos países em desenvolvimento não são por isso consideradas. A preparação e seleção dos indicadores resultou de um processo consultivo, envolvendo organizações governamentais e não governamentais. Determinou-se que, apesar destes indicadores estarem apropriados com o contexto dos Indicadores Globais, estes não visam abranger todos os aspetos e metas dos ODS, isto é, reproduzir de igual forma a lista dos ODS (Mulholland *et al.*, 2018).

No contexto da UE a contribuição para o alcance dos objetivos constantes na Agenda 2030 centra-se por isso nas políticas já existentes. Como explicitado no documento

emitido pela Comissão Europeia, em novembro de 2016, *Key European action supporting the 2030 Agenda and the Sustainable Development Goals*, a maioria dos indicadores já provêm de conjuntos formados pela UE, como por exemplo: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável da UE; Indicadores do Plano Estratégico 2016-2020; Indicadores principais para a Europa 2020, e atualmente, os constantes no Painel de Avaliação Social do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (European Comission, 2016a; Eurostat, 2020a)

Ainda assim, Mulholland *et al.* (2018) afirmam que os indicadores escolhidos, com base nos já existentes, não são representação da importância das metas específicas dos ODS, e que, de igual forma, os indicadores não alcançam os elementos necessários para a implementação de cada ODS. A única exceção neste quadro de objetivos é a do Objetivo 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos - que concentra exclusiva e detalhadamente os meios de implementação de uma parceria global para o Desenvolvimento Sustentável.

A UE estruturou um total de 100 indicadores ao longo dos 17 ODS. Cada meta tem 6 indicadores atribuídos, exceto para as metas 14 e 17 que têm apenas 5 indicadores. Destes 100, 36 são polivalentes – Indicadores multiobjetivo⁴- isto é, são usados para avaliar mais do que um ODS, permitindo assim robustecer as relações entre as metas, estimulando a avaliação intersectorial, bem como reduzir do número de indicadores. Atualmente, 65 dos atuais indicadores ODS para a UE estão em conformidade com os indicadores ODS da ONU (Eurostat, 2020a). Estes estão agrupados por subtemas para evidenciar os diferentes aspetos de cada um dos Objetivos. Da mesma forma que os indicadores Globais da ONU estão abertos a revisões regulares, a UE atua de forma a considerar indicadores novos e mais relevantes, deste modo acompanha novas tecnologias, metodologias e fontes de dados (European Comission, 2016a; Mulholland *et al.*, 2018).

4.3. Análise de indicadores e a sua adequabilidade

4.3.1- Indicadores utilizados pela União Europeia

Como resposta à Agenda 2030 desenvolveu-se, por meio da Comissão Europeia, "uma ação para a sustentabilidade" que anunciou a sua implementação em duas etapas distintas. A primeira foi priorizar a incorporação dos Objetivos no quadro de políticas

⁴ Na figura A1, dos Anexos, podem ver-se as conexões entre os indicadores multiobjetivo. Quanto mais conexões existirem entre dois ou mais objetivos, maior é a grossura da linha que os conecta.

europeias. Em segundo lugar, refletir sobre o desenvolvimento a longo prazo da UE. A comunicação destas estratégias, em 2016, ainda incluiu com detalhe o processo de monitorização e a apresentação do conjunto de indicadores utilizados (Eurostat, 2020a).

Os ODS foram ainda incluídos no âmbito do Semestre Europeu, no seguimento de novas Orientações Políticas, onde se insere a comparação das ações e desenvolvimentos dos ODS de cada estado-membro face à realidade, em média, dos restantes países que compõem a UE (Eurostat, 2020a).

De seguida, analisar-se-ão os Indicadores para a UE correspondentes aos Objetivos 1, 5 e 10 dos ODS definidos pela ONU.

Por se considerar que a pobreza é um fenómeno multidimensional, a UE três dimensões desse fenómeno: a pobreza monetária associada à insuficiência de rendimentos, a privação material e o afastamento do mercado de trabalho traduzido num indicador de baixa intensidade de trabalho. Desde o estabelecido na Estratégia Europa 2020, e atualmente tendo também em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a erradicação de todas e quaisquer formas de pobreza tem sido uma das prioridades da União Europeia (Eurostat, 2020a). Ora, a monitorização do ODS 1 no contexto da UE inclui o rastreio a fatores ligados ao fenómeno multidimensional que é a Pobreza.

Assim, os indicadores utilizados para medir o progresso do ODS 1 no contexto da União Europeia agrupam-se em Indicadores Multidimensionais e Indicadores de Necessidades básicas (onde se inserem indicadores multiobjetivo), designadamente:

TABELA 1 - INDICADORES QUE MEDEM O PROGRESSO DO ODS 1 NA UE

	- Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social	
Indicadores Multidimensionais	- Pessoas em risco de pobreza após transferências sociais	
	- Pessoas em situação de privação material grave	
	- Pessoas que vivem em famílias com intensidade de trabalho baixa	
	- Taxa de risco de pobreza dos que trabalham	
	- Pessoas que vivem em famílias com más condições de habitação	
Indicadores de	- Necessidades insatisfeitas de cuidados médicos comunicados pelo próprio*	
Necessidades - Pessoas que vivem em domicílios sem instalações sanitárias básicas*		
Básicas	- População incapaz de manter a casa adequadamente aquecida*	
	- Taxa de superlotação da habitação*	

*Indicador Multiobjetivo

Fonte: Quadro elaborado por autora com base em Eurostat (2020a)

Sendo a Igualdade de género um valor fundamental da UE inserido no leque de Direitos Fundamentais, bem como um dos Princípios Fundamentais do Pilar Europeu dos Direitos Socias, fica claro que a participação equilibrada de ambos os géneros na educação, mercado de trabalho e em cargos liderança são prioridades circunstanciais na atualidade. A UE apresenta a já mencionada Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, onde se inserem objetivos e ações políticas a serem alcançadas no sentido do progresso em torno da igual oportunidade de participação e liderança (Eurostat, 2020a).

Assim, o foco no que toca à implementação do ODS 5, é o de monitorizar aspetos como a violência de género, educação, emprego e liderança. Desta forma, os indicadores que medem o progresso do ODS 5 no contexto da UE são os mencionados na Tabela 2.

TABELA 2 - INDICADORES QUE MEDEM O PROGRESSO DO ODS 5 NA UE

	Indicadores
Violência baseada no género	- Violência física e sexual contra mulheres
	- Diferença de género para pessoas que abandonam precocemente a
Educação	sua educação*
Educação	- Diferença de género para a conclusão do ensino superior *
	- Diferença de género para a taxa de emprego de recém diplomados*
Emprego	- Diferença salarial por género de forma não ajustada
	- Diferença de género no emprego
	- Diferença de género para a população inativa devido às
	responsabilidades de cuidador
Posições de liderança	- Assentos ocupados por mulheres nos parlamentos nacionais
	- Cargos ocupados por mulheres na alta administração

*Indicador Multiobjetivo

Fonte: Quadro elaborado por autora com base em Eurostat (2020a)

Quando se fala em redução de desigualdades, no seu todo, parte-se do princípio que a prosperidade económica, por si só, não é fator único para que se alcance um maior desenvolvimento e progresso social. O Eurostat (2020a) refere que elevados níveis de desigualdade perpetuam o risco de danos de coesão social, criam entraves na atividade económica e participação democrática, entre outros.

Assim, e por estes motivos, a União Europeia entende que é seu dever apoiar os estados-membros por forma a reduzir as desigualdades existentes não só dentro de cada

país, mas também entre países. Essas ações passam, por exemplo, pelas reformas de sistemas fiscais, provisionar o acesso universal de educação, saúde e outros serviços sociais de qualidade, bem como a implementação de programas de inclusão no mercado de trabalho, por fim, e ainda na ordem do dia, está a questão da inclusão social dos migrantes (Eurostat, 2020a). A monitorização do progresso do ODS 10 no contexto da União Europeia foca-se nas desigualdades existentes entre países, dentro dos países e ainda na migração e inclusão social. Desta forma, os indicadores que avaliam o progresso estão mencionados na Tabela 3.

TABELA 3 - INDICADORES QUE MEDEM O PROGRESSO DO ODS 10 NA UE

	Indicadores
	- Intensidade do Risco de Pobreza
Desigualdades dentro de	- Distribuição de rendimento
cada país	- Parte do rendimento dos 40% mais pobres
	-Diferencial urbano-rural para o risco de pobreza ou exclusão social*
Desigualdades entre países	- Desigualdades no PIB per capita
	- Desigualdades no rendimento familiar per capita
	- Pedidos de asilo
	- Diferenças na intensidade da pobreza
	- Diferenças na proporção de jovens que abandonam precocemente o
Migração e inclusão social	Sistema educativo e de formação
	- Diferenças na proporção de jovens que não estão nem a trabalhar nem
	a estudar ou frequentar qualquer tipo de formação
	- Diferenças nas taxas de desemprego.

^{*}Indicador Multiobjetivo

Fonte: Quadro elaborado por autora com base em Eurostat (2020a)

4.3.2 – Análise e progresso dos Indicadores da UE no espaço europeu

No Objetivo 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares - o indicador multidimensional amplo "Risco de Pobreza ou Exclusão Social" indica-nos o número de pessoas afetadas pelo menos por uma das três subdimensões que compõe este indicador. Isto é, a soma as pessoas afetadas por uma das três formas de pobreza e exclusão social descritas pela UE: Pobreza Monetária associada a insuficiências de rendimento depois de transferências sociais, Baixa Intensidade de Trabalho e Privação

material. As pessoas são contadas apenas uma vez, mesmo que sejam afetadas por mais de um desses fenómenos.

O grande objetivo da Estratégia Europa 2020 é o de retirar pelo menos 20 milhões de pessoas do Risco de Pobreza e Exclusão Social. Desde 2008 e até ao presente ano, 2020, esta estratégia é baseada na composição da UE no momento em que a estratégia foi adotada – incluindo o Reino Unido (UK) e excluindo a Croácia (HR) (Eurostat, 2020a).

No gráfico que se segue (Fig.1) observa-se, a percentagem de pessoas em Risco de Pobreza ou Exclusão Social no período temporal de 2004-2018⁵.

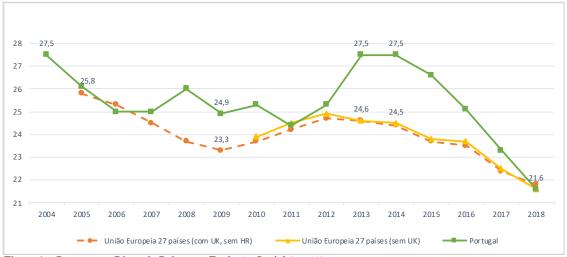


Figura 1 – Pessoas em Risco de Pobreza e Exclusão Social (em %) Fonte: Eurostat Database (sdg 01 10) Acedido em: 19/09/20

As oscilações deste Indicador apresentam os picos mais significativos nos primeiros anos do milénio. Importa ainda notar que a Taxa de Risco de Pobreza ou Exclusão Social aumentou nos anos 2009 a 2013 (23,3% e 24,6% respetivamente) muito devido aos efeitos da crise económica.

Da mesma forma, repara-se que Portugal acompanha o mesmo ritmo de aumentos e decréscimos na Taxa de Pobreza e Exclusão Social, apresentando valores médios mais altos, nomeadamente durante os anos de 2013 e 2014, onde esta ascende aos 27,5%, cerca de 3 pontos percentuais (p.p.) acima da linha média da União Europeia.

No ano de 2018, 21,6% da população da União Europeia (sem incluir o Reino Unido), que representa cerca de 95 milhões de pessoas, estavam em Risco de Pobreza e Exclusão Social, significando uma descida de 3 p.p., desde o ano de 2013.

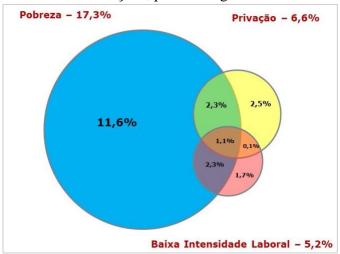
⁵ Na figura 1 e figuras que se seguem, os dados para 2005-2006 (com UK sem HR) e dados para UE-27 (sem UK) são estimados (série temporal inteira).

No geral, e segundo a Comissão Europeia (2020) e o Eurostat (2020a), a tendência foi de diminuição na percentagem de pessoas a viver em condições de privação material e a da proporção das famílias em domicílios com baixa intensidade de trabalho. Quanto à taxa de risco de pobreza após transferências sociais esta manteve-se estável. Estes factos são explicados pela crescente recuperação do emprego e consequente aumento do rendimento disponível das famílias.

Se a tendência atual se mantivesse a União Europeia chegaria a um total de menos 13 milhões de pessoas em Risco de Pobreza ou Exclusão Social desde o ano de 2008. No entanto, é importante afirmar que face à meta introduzida pela Estratégia Europa 2020, a UE não conseguirá completar o proposto de 20 milhões inicialmente desejados (European Comission, 2020b).

De acordo com a desagragação do Indicador multidimensional previsto pela UE, a Pobreza monetária foi a forma predominante de pobreza em 2018. Tal pressuposto indica que quem se incluiu neste quadro possuía um rendimento disponível equivalente e inferior a 60% da mediana nacional, após transferências sociais. Da mesma forma, e em segundo lugar, encontra-se a subdimensão de Baixa Intensidade de Trabalho, esta afetou cerca de 8,8% da população da UE entre os 0-59 anos. Em terceiro lugar está a terceira subdimensão referida, que se refere às pessoas afetadas por privação material (grave) que na UE representam 6,1% da população total, significando que este número de pessoas não consegue satisfazer pelo menos quatro dos nove itens previstos pela UE aquando a formação da estratégia 2020 (Eurostat, 2020a).

Os mesmos dados do Eurostat, apontam que as subdimensões da pobreza cobertas pelo Indicador "Risco de Pobreza ou Exclusão Social" apresentam uma tendência de sobreposição, significando que um indivíduo pode, cada vez mais, vir a ser afetado por duas ou três formas de pobreza anteriormente descritas. Importa por isso, perceber qual a tendência real, no caso de Portugal.



A Figura 2 identifica estas intersecções, para Portugal:

Figura 2 – Pessoas em Risco de Pobreza e Exclusão social em Portugal (% População)

Fonte: Eurostat, EU-SILC, 2018

Em Portugal, no ano de 2018, 21,6% (2.223 milhões) de pessoas apresentavam risco de pobreza e exclusão social. Dos 17,3% dos portugueses em risco de pobreza, 11,5% não estavam em situação de privação material nem tinham baixa intensidade laboral. Cerca de 1.6 milhões de pessoas eram afetadas por uma destas dimensões de pobreza, 485 mil por duas dimensões. Cerca de 1,1% seriam afetados pelas três dimensões em simultâneo, o que representa cerca de 109 milhares de pessoas. Existiam 1.777 milhões de pessoas em situação de risco de Pobreza e 615 mil em situação de privação material severa.

O Objetivo 5 - Alcançar a Igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e meninas – foca-se na Igualdade de Género como um Direito e Princípio Fundamental da UE, sendo este parte integrante do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A monitorização do progresso do ODS 5 faz-se em torno de indicadores dentro das áreas: Violência de género; Educação; Emprego e Posições de Liderança.

Desta forma, no que toca ao Emprego, um dos principais objetivos da UE é assegurar taxas de emprego elevadas quer para homens quer para mulheres. Para tal, é necessário reduzir as desigualdades existentes entre géneros, nomeadamente nas taxas de emprego de ambos os géneros entre os 20 e os 64 anos. Segundo estudos e dados acumulados pelo Eurostat as mulheres apresentam níveis de formação e educação mais elevados do que os homens, e por norma, ainda que níveis mais altos de educação estejam associados a

salários mais altos, isso não quer dizer que as mulheres não continuem a ser desvalorizadas no mercado de trabalho, obtendo níveis salariais médios mais baixos do que os homens (Eurostat, 2020a).

Para medir a desigualdade salarial entre géneros um dos Indicadores utilizados na UE é o da "Diferença salarial entre homens e mulheres, sob forma não ajustada"⁶. Este representa a diferença entre a remuneração média bruta, por hora, de trabalhadores do sexo masculino e do sexo feminino, em percentagem da remuneração média bruta, por hora, dos trabalhadores do sexo masculino. Este indicador afirma-se como não ajustado visto que mede um conceito mais amplo do que o conceito de salário igual para o mesmo trabalho, dando assim uma visão geral das desigualdades de género no âmbito da remuneração pelo trabalho (Eurostat, 2020a).

No gráfico que se segue (Fig. 3) observa-se a Diferença Salarial por Género de forma não ajustada, em percentagem do rendimento médio bruto por hora dos homens, para o período temporal $2010 - 2018^7$.

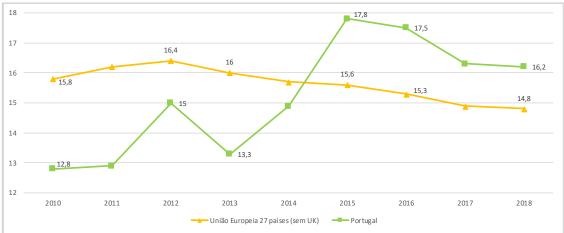


Figura 3 – Diferença salarial por género de forma não ajustada (% do rend. médio bruto p/hora dos homens)

Fonte: Eurostat Database (sdg 05 20) Acedido em: 19/09/20

Na União Europeia, a Diferença Salarial entre homens e mulheres sofreu algumas oscilações no período de 2010-2018. O maior aumento verificado foi no ano de 2012, onde a remuneração horária média bruta das mulheres estava 16,4% abaixo da correspondente masculina. Desde então esta diferença tem vindo a sofrer descréscimos

⁶ As disparidades salariais entre homens e mulheres baseiam-se na metodologia do inquérito sobre a estrutura dos rendimentos (SES), que é realizado de quatro em quatro anos (Eurostat, 2020a).

⁷ Os dados de 2015–2018 são provisórios.

consecutivos, contudo ainda em 2018 a diferença é de 14,8% (representando um decréscimo de 1,6 p.p).

A comparação da situação de desigualdade salarial entre Portugal e a média da UE sugere que, em 2018, a diferenciação salarial entre homens e mulheres, medida em percentagem do rendimento médio bruto por hora dos homens era de 16,2%. Segundo os dados apresentados Portugal é um dos países onde a percentagem afeta a este indicador tem aumentado. Isto é, Portugal passou de 12,8% em 2010, para 17,8% em 2015, sendo este o valor mais alto nos últimos 10 anos, e continuando em 2018 a apresentar uma diferença de 1,4 p.p. face à média europeia (que é, segundo os dados mais recentes de 2018, de 14,8%). Como se pode observar, Portugal era parte integrante do grupo de países que se situavam abaixo da linha de desigualdade média salarial da UE, situação essa que inverte no ano de 2015.

Várias razões explicam a dimensão das desigualdades salariais entre géneros. Estes fatores são, por exemplo motivos sociais e relacionais, tais como a interrupção de carreira no caso feminino, devido à gravidez e responsabilidade enquanto cuidadoras e outras decisões afetas à vida familiar (Eurostat, 2020a).

Ainda segundo dados do Eurostat (2020a), no que toca ao Indicador da Diferença de Género no emprego, a taxa de emprego de mulheres cresceu de 58,1% em 2004 para 67,3% em 2019. Para os homens esta taxa cresceu, mas apenas alterou em cerca de 4,5 p.p. (74,5% para 79%). No ano de 2019, a proporção de homens com emprego em idade ativa era superior à das mulheres em cerca de 11,7 p.p., tal significa um pequeno aumento de 0,1 p.p. face ao ano de 2014.

O Objetivo 10 possuí 3 categorias de Indicadores, já mencionadas anteriormente. Os desafios de uma sociedade, como a pobreza, as alterações climáticas e até a migração, são problemas comuns e interdependentes em diversas regiões. Quanto maior o nível de desigualdade inter e entre países, mais difícil será chegar a um ponto ótimo de coesão social, por isso, neste sentido, a cooperação entre países assume um papel importante.

O Indicador de Intensidade de Pobreza, que se observa no gráfico seguinte (Fig.4) ajuda a determinar o quão pobres são os pobres, revela qual a distância entre o rendimento

mediano das pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza⁸ e o próprio limiar (Eurostat, 2020a).

Os dados apresentados através deste Indicador são provenientes das Estatísticas da UE sobre o Rendimento e condições de Vida e os dados de 2016 – 2018 são estimados.

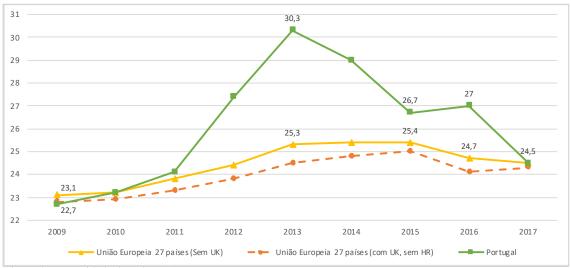


Figura 4 – Intensidade da Pobreza (em %)

Fonte: Eurostat Database (sdg_10_30) Acedido em: 19/09/20

Como é observável a partir do gráfico acima, a intensidade da Pobreza aumentou desde o ano de 2009 a 2017. Enquanto que em 2009 este diferencial era de cerca de 23,1 para os países da UE, em 2013 atingiu o seu pico, com cerca de 25,3%. Tendência que Portugal acompanhou, com cerca de 30,3%, cerca de 5 p.p. acima da média da UE.

No ano de 2017, segundo os dados apresentados pelo Eurostat (2020a), a intensidade é de 24,5% na UE, significando que o rendimento médio das pessoas abaixo do limiar era 24,5% inferior ao próprio limiar. Portugal converge com os números da UE, e por isso pode dizer-se que nos 8 anos que separam os presentes dados, a pobreza de rendimento agravou-se na sua generalidade.

A análise da Distribuição do Rendimento - rácio S80/S20 - é uma das formas da UE medir a desigualdade económica nos estados-membros⁹. Este Rácio compara o

⁸ Limite abaixo do qual se considera um rendimento baixo em comparação com o rendimento de outros residentes no país, não implicando necessariamente uma situação de pobreza. O limiar de risco de pobreza corresponde a 60% do rendimento nacional mediano por adulto equivalente após transferências sociais (Eurostat, 2020a).

⁹ No âmbito dos ODS a UE optou por não utilizar o Coeficiente de *Gini* na medição da Desigualdade, ainda que este seja um coeficiente de elevada importância. A sua principal característica é a sensibilidade à parte central da distribuição (em redor da moda). Por outro lado, a UE opta por utilizar rácios que sejam

rendimento obtido pelos 20% da população com o rendimento disponível equivalente ¹⁰ mais elevado (quintil superior) com o que é obtido pelos 20% da população com rendimento disponível equivalente mais baixo (quintil inferior). Isto significa que quanto maior foi rácio, maior é a desigualdade de rendimento observada (Eurostat, 2020a).

O gráfico seguinte (Fig.5) apresenta este Rácio no horizonte temporal de 2010-2018, para os países da UE 27 e para Portugal. Os dados são provenientes de Estatísticas da UE sobre Rendimento e Condições de vida.

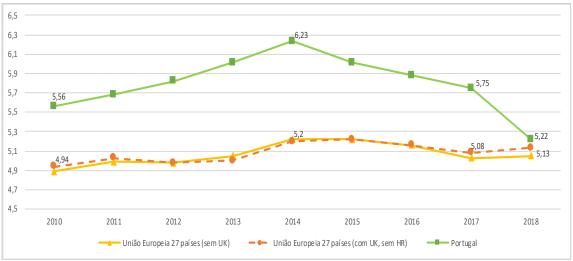


Figura 5 – Desigualdade na distribuição de Rendimento S80/S20 Fonte: Eurostat Database (<u>sdg_10_41</u>) Acedido em: 19/09/20

Como se pode observar, este rácio aumentou ligeiramente na UE desde 2010. No inicío da década apresentava valores inferiores a 5, tendo essa tendência alterado a partir do ano de 2014, onde o rácio era de 5,2 na UE. No ano de 2018, os dados recentes apontam para um rácio de 5,13. Neste caso e atualmente pode dizer-se que o rendimento dos 20% dos mais ricos era cinco vezes superior ao rendimento obtido pelos 20% mais pobres.

A tendência deste indicador para Portugal acompanha os aumentos e decréscimos do panorama geral da UE, ainda que o valor do rácio seja superior em todos os anos desde 2010 a 2018. Apesar disso, a tendência tem sido de aproximação dos valores para Portugal com os da UE. Em 2018, pode dizer-se que Portugal apresentava um nível de

¹⁰ O rendimento disponível equivalente é o rendimento total de uma família (após impostos e outras deduções) que está disponível para gasto ou poupança dividido pelo número de membros da família (em adultos equivalentes) (Eurostat, 2020a).

sensíveis à comparação entre a parte inferior e a parte superior da distribuição do rendimento, como é o caso do rácio S80/S20 (Rodrigues *et al.*, 2016).

desigualdade medido pelo indicador S80/S20 próximo da média europeia, apresentando um rácio de 5,22. No entanto, nem sempre foi assim, o ano de 2014 representou o ano com maior disparidade de valores entre a média da UE e Portugal, apresentando uma diferença de um para o outro de cerca de 1,03 p.p..

No período que antecedeu a crise (até 2008), as desigualdades de rendimento existentes na UE tendencialmente diminuíram, muito devido ao facto da convergência dos níveis de rendimento entre os diferentes estados-membros. Tal acontecimento foi consequência de uma maior e eficaz distribuição de rendimento entre países da União. Contudo, no período da crise e pós crise, e como é verificável a partir de 2010, verificouse um agravamento das desigualdades em todo o espaço europeu, muito por conta da subida do desemprego e aumento das desigualdades no rendimento obtido pelo trabalho. Esta fase acabou por criar o processo contrário à convergência – a divergência entre os países (Eurofound, 2017).

4.3.3 – A relevância dos ODS e as suas metas para os países europeus

Em maio de 2015 Osborn *et al.* (2015) desenvolveram uma metodologia replicável e transparente, descrita através de um relatório de estudo produzido pelo *Stakeholder Forum*. Esta funciona como uma ferramenta analítica - através da atribuição de pontos – para cada uma das metas dos ODS. Assim, analisou-se a relevância e significância destes objetivos e as suas metas para os países desenvolvidos.

Esta metodologia agregou um número de avaliadores para que estes atribuíssem as suas pontuações, independentes e informadas, de acordo com três critérios. São estes a aplicabilidade, a implementabilidade e o impacto transformacional (Osborn *et al.*, 2015).

Neste contexto, o resultado final foi obtido através de uma pontuação média para cada meta, que posteriormente foi calculada e agregada para uma pontuação geral (entre 0 e 8) para cada uma destas. Partindo deste princípio, o propósito é dar pontuações mais próximas de 8 pontos às metas e objetivos que são aplicáveis num determinado país, visto que para este significam um maior desafio.

A pontuação geral para os 3 objetivos em estudo foi a seguinte:

Objetivo 1 – Erradicar a Pobreza – 1.8;

Objetivo 5 – Alcançar a Igualdade de Género – 2.2;

Objetivo 10 – Reduzir a designaldade entre e inter países – 3.6.

As pontuações mais baixas, como por exemplo as dos Objetivos descritos acima (1, 5 e 10) são vistas como menos aplicáveis, tal que, de certa forma, representam uma menor transformação causando menos impacto no progresso dos ODS numa determinada região, como é o caso do espaço europeu, face a outras regiões do globo. O estudo organizado pelo *Stakeholder Forum* indica que os desafios mais importantes para os países desenvolvidos residem nas áreas de alterações climáticas, sustentabilidade energética e consumo e produção assentes na sustentabilidade (Osborn *et al.*, 2015).

Ainda que algumas metas individuais de alguns objetivos tenham recebido uma pontuação igual a zero pontos, nenhum objetivo recebeu uma pontuação zero. É por isso possível afirmar que, de facto, todos os objetivos constituem desafios significativos e importantes, mesmo para os países desenvolvidos. Contudo, importa referir que é de facto significante que se adequem as metas de cada um dos objetivos, com suporte em diferentes indicadores para regiões diferentes do globo – Como o caso do Eurostat para os países membros da União Europeia. Por isso mesmo, a qualidade e adequabilidade de cada Objetivo depende da formulação de Políticas e Indicadores a nível regional e nacional (Osborn *et al.*, 2015).

O Objetivo 1 tem a pontuação de 1,8 no que toca adequabilidade a países desenvolvidos. Tal acontece porque várias metas deste Objetivo são descritas de formas que não se adequam ou aplicam ao contexto de países, por exemplo, como os da UE. A meta 1.1, que propõe a erradicação da pobreza extrema, até 2030, para todas as pessoas e em todos os lugares, é vista como de fraca relevância uma vez que se refere a indivíduos que vivem com menos de 1,25\$ por dia¹¹, o que é, por si só um valor insuficiente e muito abaixo do esperado para os países desenvolvidos. Desta forma esta meta obteve a nota zero na sua aplicabilidade. Por comparação a meta "1.2 – Até 2030, reduzir pelo menos pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças que vivem em qualquer dimensão de pobreza definida nacionalmente" - recebe um maior relevo no que toca à sua adequabilidade em países desenvolvidos, com a pontuação de 3,3. Esta meta serve como

¹¹ Por forma a medir a pobreza entre países, diversos autores propuseram uma linha de pobreza internacional de US \$1,25 por dia. Esta é a linha de pobreza média para os 15 designados países mais pobres. Atualmente a linha de pobreza extrema é definida em US \$1,90 por dia, em paridade do poder de compra (PPC) de 2011, o que representa a média de as linhas de pobreza nacionais encontradas nos mesmos 15 países mais pobres classificados por consumo *per capita* (United Nations, 2020b).

exemplo para o foco na melhoria contínua na forma como se trata a pobreza em países desenvolvidos, por exemplo no número de pessoas em pobreza na velhice.

O objetivo 5 possui uma pontuação geral de 2.2 no quadro de adequabilidade. Desta forma, a meta que representa uma nota mais próxima de zero (0,7) é a meta 5.6, que propõe o acesso universal à saúde e direitos reprodutivos. A meta que apresenta uma nota mais alta neste quadro é a 5.4, precisamente a que enquadra a plenitude da participação e oportunidades igualitárias entre homens e mulheres em todos os níveis, quer na liderança quer na tomada de decisão de todos os âmbitos da vida social. Assim, decisões que permitam o progresso nestas metas continuam a ser uma parte crucial nas agendas dos países desenvolvidos.

O objetivo 10 mantém-se como um dos objetivos com metas mais adequadas para os países desenvolvidos, logo a seguir aos objetivos que focam as alterações climáticas e assuntos da ordem da sustentabilidade de recursos. Continua a ser importante, segundo a metodolgia utilizada para classificar estas metas, adotar políticas de proteção social (pontuação da meta 10.4 de 6,7 em adequabilidade), melhorar a regulação de mercados financeiros, e assegurar que os países em desenvolvimento estão bem representados na tomada de decisão junto de instituições económico-financeiras internacionais, sempre com vista a prover instituições legítimas e com responsabilidade (Osborn *et al.*, 2015).

Desta forma, os países da União Europeia, dentro do leque dos países desenvolvidos, necessitam sempre de compor novas políticas por forma a alcançar as metas dos ODS, ainda que adequadas à sua realidade, organizando os processos de monitorização do progresso das mesmas. O método e o rigor com que os países e organizações regionais e internacionais lidam com o panorama previsto para a Agenda 2030 é, em parte, discricionário. Ainda assim, impele a estas instituições levar a cabo, com as melhores políticas, estes Objetivos, que apesar de não totalmente adequados a todo e qualquer país do globo foram preparados por forma a manter na ordem do dia as questões que tocam na Desigualdade e Pobreza.

5. DESAFIOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CUMPRIMENTO DOS ODS

As políticas que conduzem grande parte da concretização dos ODS, como referido anteriormente, podem ser dirigidas a nível regional – União Europeia – e a nível local – Estados-membros da UE. Pode dizer-se que grande parte da prevenção da desigualdade está afeta a cada estado-membro em particular, ao percecionar cada fator a ter em conta por forma a elaborar mecanismos necessários para alavancar políticas dirigidas à igualdade e inclusão. A UE assume a missão de apoiar estas políticas inseridas em cada país, por exemplo através de apoios financeiros (European Comission, 2019).

No que toca à erradicação da Pobreza, através do Pilar Europeu dos Direitos Sociais elaboraram-se quadros estratégicos com vista ao investimento em sistemas de proteção à pobreza. Estes princípios basilares, com indicadores sociais definidos, permitem monitorizar e entender as oscilações no âmbito do risco de pobreza e exclusão social, no espaço europeu. No âmbito da redução das Desigualdades de Género e Empoderamento Feminino a UE tem vindo a colocar em ação os seus planos em matéria de violência de género, colocando o foco na esfera da participação das mulheres no mercado de trabalho e redução das desigualdades salariais, como desde logo se compromete a fazer em todas as políticas existentes (European Comission, 2019).

Em particular no caso português, algumas das medidas tomadas no reforço da luta contra a pobreza e reforço da proteção social foram inseridas no intitulado "Pacote Rendimento", que de entre outras medidas assenta nos rendimentos familiares, através, por exemplo da atualização do valor das pensões, assim como o aumento do abono de família. Este pacote insere ainda o valor (referência) do Rendimento Social de Inserção - RSI. Para além destas políticas, tornou-se mais vasto o regime do Rendimento Mínimo e atualizou-se em 2017 o Indexante dos Apoios Sociais - IAS (European Comission, 2019).

Da mesma forma são várias as medidas nacionais que se inserem em Planos para a Igualdade de Género. Por exemplo, no que toca à garantia de inserção da mulher na tomada de decisão, Portugal observou um crescendo na percentagem de mulheres que tomam assento na Assembleia da República. Este sistema passou pela implementação da Lei da Paridade, aprovada em 2006, que estabelece que as listas candidatas à Assembleia da República, Autarquias locais e Parlamento Europeu devam asseverar representação de no mínimo 40% ambos os géneros (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019). Em

Portugal, a tendência foi de aumento da representação feminina na Assembleia da República, tendo passado de 26,5% em 2011 para 38,7% em 2019 (INE, 2020).

Tal como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais contempla medidas que se inserem no progresso do Objetivo 1, Erradicação da Pobreza, este também integra medidas no âmbito do Objetivo 10, Redução das Desigualdades. Estes Princípios integram indicadores sociais que, mais uma vez, ambicionam monitorizar as tendências da UE na redução das Desigualdades Sociais (European Comission, 2019).

Nesta temática, Portugal situa-se acima da média europeia sendo mesmo um dos países com maior nível de Desigualdade. O fator que apresenta mais significância é a Desigualdade salarial. Ora, sendo o principal foco a Desigualdade Económica, as políticas devem assentar especialmente sobre a redução das desigualdades de rendimento — que são vistas como um inibidor ao Desenvolvimento. Desta forma, importa rever os sistemas fiscais e de segurança social, ainda que, por vezes, se possa pôr à prova a sustentabilidade das Finanças Públicas, sendo por isso necessário procurar um equilíbrio orçamental (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019).

Face a um contexto de elaboração de medidas para a redução da pobreza e desigualdades, imperam também algumas dificuldades à sua prossecução. Em primeiro lugar, um dos desafios está na análise de impacto das Políticas. Neste caso, a ideia que existe no caso português, mas também em outros estados-membros, é de que não foi ainda elaborada uma avaliação totalmente detalhada sobre o impacto destas. Naturalmente, estas devem não só ser propostas mais transversais e reservadas ao setor da proteção social, devem abranger horizontalmente diversos setores, como devem também criar compromissos de ordem vertical entre diversos *stakeholders*. Isto porque, sem este compromisso de coordenação entre diversos agentes diminui a capacidade de elaborar um quadro de iniciativas que seja de fácil sintetização e implementação. No caso dos ODS, podemos vê-los apenas como uma mera descrição de metas e objetivos separados, que se não forem interligados serão apenas projetos que não produzirão impactos duradouros e sustentáveis (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019).

Outra das dificuldades associada é a de chegar a um acordo entre decisores políticos, isto porque para se chegar a respostas a problemas como a pobreza, há dependência de diretivas da UE que posteriormente são transportadas para o nível nacional, processo esse que demora o seu tempo e nem sempre gera consensos. Os quadros estratégicos não

originam efeitos positivos se não houver uma medida concreta e vinculativa que os operacionalize. Por exemplo, no caso do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, há que implementar este plano internacionalizando-o, isto é, com a adequação das suas medidas e indicadores ao plano nacional (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019).

Associada a esta implementação, enfatiza-se a existência de um défice de monitorização, sendo a fiscalização e acompanhamento, os príncipais desafios na perspetiva de implementação dos processos estratégicos. Tal dificuldade nem sempre possibilita que se retirem conclusões sobre a implementação de uma Política. Muitos destes défices existem por falta de recursos (técnicos e humanos) que limitam possibilidades de sancionar quem não cumpre a lei, por exemplo no caso de desrespeito da igualdade de género em contextos laborais (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019).

Novos desafios face à presente crise

Cowo já referido, mesmo antes do cenário pandémico devido ao Coronavírus (SARS-CoV-2), mais conhecido por COVID-19, previa-se que a meta de erradicação da pobreza até 2030 não seria cumprida, isto porque ultimamente se observou uma desaceleração na redução da pobreza, no seu todo. Esta situação é agravada face ao novo cenário, que entra na esfera da saúde pública e que emerge para as consequências sociais e económicas, levando assim mais pessoas de volta à situação de pobreza extrema.

Segundo o Relatório emitido pela ONU, em julho de 2020, através do Conselho Económico e Social, a estimativa é de que a Taxa global de Pobreza Extrema aumente no intervalo entre os 8,4% a 8,8%. Este é um aumento de cerca e 2 a 6 p.p. face a 2019. Grande parte destes valores tem a ver com o facto de esta situação levar milhões de pessoas para o desemprego e situações de precariedade no trabalho. Para enfatizar estes factos, refere-se que apenas cerca de 22% dos trabalhadores desempregados eram cobertos programas de benefícios aos desempregados. Para além disso, estima-se que cerca de mais de metade da população mundial ainda esteja desprovida de serviços básicos de saúde, dados que demonstram especial relevo tendo em conta o momento atual (United Nations, 2020c).

Apesar dos esforços já demonstrados para um mundo onde a obtenção da igualdade de género em todas as áreas seja real, a atual pandemia não veio favorecer o sexo feminino neste objetivo. Segundo dados da ONU, as mulheres ocupam três quartos dos quadros médicos e de enfermagem, tal coloca as mulheres, mais do que os homens, numa posição

por si só mais vulnerável. Para além disso, as mulheres passam em média mais horas em trabalho doméstico, não remunerado, do que os homens. Sendo que assumem no geral o papel de cuidadoras, exigindo que passem mais tempo em casa, enquanto as escolas estejam fechadas por conta das medidas de contingência da pandemia, os seus empregos podem vir a ser afetados (por exemplo, através de cortes salariais) (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2020).

A pandemia que agora atravessamos exacerba a desigualdade, afetando especialmente os países mais pobres. Contudo, mesmo dentro dos países desenvolvidos, as desigualdades entre e dentro dos países também irão aumentar. A gravidade da exacerbação das desigualdades moldada pela pandemia revela um impacto social e económico que cria uma crise global grave, e a ONU necessita de uma resposta igualmente abrangente para fazer face à sua escala. A recomendação é de não se escolher repetir as políticas já implementadas, mas sim ter em consideração que se trata de um momento particularmente vulnerável. Deste modo, a ONU alerta para que cada pacote de recuperação deva ter em consideração a orçamentação de recursos, e para a necessidade de abordar todos os impactos desta pandemia (United Nations, 2020c).

A adoção do Pilar Europeu dos Direitos Sociais colocou à UE uma exigência acrescida no que concerne à justiça social e também à solidariedade. Desta feita, a reação à emergência da COVID-19 não é exceção (European Comission, 2020b, 2020c). A Comissão Europeia com o lançamento, a 27 de maio de 2020, do Plano de Relançamento da Europa, refere que são necessários investimentos e reformas para continuar a garantir a convergência existente, para uma recuperação da economia assente no princípio da sustentabilidade. As estratégias apontadas pela UE para todos os seus estados-membros devem em primeiro lugar abordar os desafios já apontados no Semestre Europeu, como a competitividade e produtividade, e a coesão económica e social. Devem ainda garantir a adequação dessas reformas e respetivos investimentos, com vista a criar emprego e crescimento sustentável, assente nas devidas transições digitais (European Comission, 2020a).

A agenda 2030, por si só, não define as medidas ou políticas específicas para chegar ao tão desejado Desenvolvimento Sustentável, ainda assim poderá servir de base no sentido da recuperação socioeconómica não só durante, mas também pós pandemia (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2020).

6. CONCLUSÃO

Este Trabalho Final de Mestrado teve como finalidade estudar de que forma os ODS, desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas, podem ser um motor de redução das Desigualdades e Pobreza na Europa. Para tal, foi realizada uma análise do progresso de alguns indicadores, bem como a avaliação da relevância e adequabilidade das metas estabelecidas para os países desenvolvidos.

Tendo em consideração os aspetos mencionados ao longo deste trabalho, apesar destes objetivos serem formulados por forma a envolver países desenvolvidos e países em desenvolvimento em torno da sustentabilidade, estes não representam uma agenda universal. Para tal, seria necessário que esta fosse adequada e aplicada a todos os grupos de países de igual forma.

Pode afirmar-se sim que existe um processo de envolvimento nação-a-nação, que integra a observação de cada contexto regional, de forma a desenvolver um grupo de indicadores específicos para progredir nas metas globais desenvolvidas pela ONU. No caso da UE a contribuição para o alcance destes objetivos ficou assente em políticas e indicadores já existentes, como os constantes no Painel de Avaliação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Desta forma, no quadro da UE é imprescindível que se continuem a considerar indicadores novos e de relevo, assentes quer nas alterações económico-sociais quer nos avanços metodológicos e tecnológicos. Ainda que este quadro de indicadores seja revisto anualmente, ainda persistem dúvidas quanto à sua adequabilidade e quanto à forma como estão associados às metas específicas dos ODS.

Apesar de que para os países desenvolvidos, as metas específicas no quadro da pobreza e redução das desigualdades assumam um grau de aplicabilidade e adequabilidade inferior, em comparação com os países em desenvolvimento, ainda existe um longo caminho a percorrer na erradicação da pobreza e redução das desigualdades no espaço europeu.

Neste sentido, quando se fala em redução de Desigualdades, no seu todo, os indicadores de pobreza assumem particular relevância no seio da UE. Numa perspetiva geral, como é possível observar anteriormente, a Intensidade da Pobreza, nos países da UE, aumentou nos últimos 10 anos. Atualmente, a pobreza associada à insuficiência de rendimento é o maior responsável por este agravamento. Ainda que a meta indicada pela

UE tenha sido a de retirar pelo menos 20 milhões de pessoas da pobreza até 2020, tal ficou aquém do esperado. Apesar da percentagem de pessoas em Risco de Pobreza e Exclusão Social ter diminuído, muito devido à diminuição da proporção de pessoas a viver em condições de privação material severa e baixa densidade de trabalho, a meta proposta não se cumprirá.

Tendo em conta as análises do progresso dos indicadores selecionados neste Trabalho Final, bem como através do olhar aos desafios que se colocam na implementação dos ODS, é possível concluir que ainda existem algumas debilidades no conjunto de medidas apresentadas. É essencial que se analisem os impactos das medidas na prática, bem como a sua adequação e monitorização. Para que os ODS possam ser vistos como um bom motor na elaboração de Políticas Públicas quer a nível europeu, quer a nível nacional, é necessário não só um maior consenso entre decisores políticos, mas também o estabelecimento de modelos de financiamento claros e eficazes. É premente também que exista um maior compromisso entre os diversos stakeholders envolvidos – governos, setor privado e terceiro setor.

Para além disso, o panorama pandémico atual veio alterar, em grande parte, os progressos feitos no sentido do Desenvolvimento Sustentável. O período que agora atravessamos exacerba as desigualdades e desencadeará uma crise social e económica grave. Neste momento, grande parte da população já considerada em situações de vulnerabilidade terá tendência em cair na pobreza extrema, muito devido às alterações de rendimentos familiares. Neste novo desafio, ainda envolto em incerteza, a UE demonstrase fundamental por forma a auxiliar cada governo nos seus planos de recuperação e relançamento da economia.

Neste sentido, como recomendação para trabalhos futuros, seria importante que se realizassem estudos de impacto, tendo em conta as alterações provocadas pelo início da pandemia. Desta forma revelar-se-iam quais os impactos na eficácia e eficiência na prossecução dos Objetivos, bem como os indicadores que levam ao progresso ou retrocesso dos mesmos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Andries, A., Morse, S., Murphy, R., Lynch, J., Woolliams, E., & Fonweban, J. (2018). Translation of Earth observation data into sustainable development indicators: An analytical framework. *Sustainable Development*, 27(3), 366–376. doi.org/10.1002/sd.1908
- Atkinson, A. B., & Marlier, E. (2010). *Income and living conditions in Europe*. Publications Office of the European Commission. Disponível em: ec.europa.eu/eurostat/documents/3217494/5722557/KS-31-10-555-EN.PDF
- Atkinson, A. B., Marlier, E., & Nolan, B. (2004). Indicators and Targets for Social Inclusion in the European Union. *JCMS: Journal of Common Market Studies*, 42(1), 47–75. doi.org/10.1111/j.0021-9886.2004.00476.x
- Atkinson, T., Cantillon, B., Marlier, E., Nolan, B., & Vandenbroucke, F. (2002). *Social Indicators: The EU and Social Inclusion*. Oxford University Press.
- Bourguignon, F. (2004). The Poverty-Growth-Inequality Triangle. *Indian Council for Research on International Economic Relations*, 125. www.researchgate.net/publication/5127146_The_Poverty-Growth-Inequality_Triangle
- Doyle, M. W., & Stiglitz, J. E. (2014). Eliminating Extreme Inequality: A Sustainable Development Goal, 2015–2030. *Ethics and International Affairs*, 28(1), 5–13. doi.org/10.1017/s0892679414000021
- Duncan, S. (2002). Policy Discourses on 'Reconciling Work and Life' in the EU. *Social Policy and Society*, 1(4), 305–314. doi.org/10.1017/S1474746402004050
- Eurofound (2017), Income inequalities and employment patterns in Europe before and after the Great Recession, Publications Office of the European Union, Luxembourg. Disponível em:

 www.eurofound.europa.eu/publications/report/2017/income-inequalities-and-employment-patterns-in-europe-before-and-after-the-great-recession
- European Comission. (2010). Strategy for equality between women and men 2010-2015.

 Disponível em: <u>eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52010DC0491&from=PT</u>
- European Comission. (2016a). *Key European action supporting the 2030 Agenda and the Sustainable Development Goals*. Disponível em: ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/swd-key-european-actions-2030-agenda-sdgs-390-20161122_en.pdf

- European Comission. (2016b). *Next steps for a sustainable European future: European action for sustainability*. Disponível em: <u>eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=COM:2016:739:FIN</u>
- European Comission. (2017). Establishing a European Pillar of Social Rights. Disponível em:

 eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017DC0250&from=PT
- European Comission. (2019). *Reflection Paper Towards a Sustainable Europe by 2030*.

 Disponível em: <u>ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/rp</u> sustainable europe 30-01 en web.pdf
- European Comission. (2020a). Recovery and Resilience Facility: Helping EU countries to come out of the coronavirus crises stronger together. Disponível em: ec.europa.eu/info/sites/info/files/2020mff_covid_recovery_factsheet.pdf
- European Comission. (2020b). *Joint Employment Report 2020*. Disponível em: ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=8270
- European Comission. (2020c). Employment and Social Developments in Europe.

 Disponível em:

 ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=8342&furtherPubs=

 yes
- European Council. (2017). *The new European Consensus on Development*. Disponível em: www.consilium.europa.eu/media/24004/european-consensus-on-development-2-june-2017-clean final.pdf
- Eurostat. (2020a). Sustainable development in the European Union—Monitoring report on progress towards the SDGS in an EU context. Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-books/-/KS-02-20-202
- Eurostat. (2020b). Eurostat Database. Acessível em: ec.europa.eu/eurostat/data/database
- Glossário das sínteses EUR-Lex. (2020). EUR-Lex. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/open method coordination.html?locale=pt
- Guio, A. C. (2009). What can be learned from deprivation indicators in Europe? Disponível em: ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-working-papers//KS-RA-09-007
- IAEG-SDGs. (2020). Tier Classification for Global SDG Indicators. Disponível em: unstats.un.org/sdgs/files/Tier%20Classification%20of%20SDG%20Indicators_1 7%20July%202020 web.v2.pdf

- INE. (2020). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável—Agenda 2030. Indicadores para Portugal: 2010-2019. Disponível em: www.ine.pt/xurl/pub/434725779
- Janoušková, S., Hák, T., & Moldan, B. (2018). Global SDGs Assessments: Helping or Confusing Indicators? *Sustainability*, 10(5), 1540. doi.org/10.3390/su10051540
- Jolly, R. (2017). Broadening the development agenda for the SDG world. Em P.A.G. van Bergeijk and R.van der Hoeven (Ed). *Sustainable Development Goals and Income Inequality* (pp. 20–31). Edward Elgar Publishing.
- Luebker, M. (2017). Poverty, employment and inequality in the SDGs: Heterodox discourse, orthodox policies?. Em P.A.G. van Bergeijk and R.van der Hoeven (Ed). Sustainable Development Goals and Income Inequality (pp. 141-168). Edward Elgar Publishing.
- Michálek, A., & Výbošťok, J. (2018). Economic Growth, Inequality and Poverty in the EU. *Social Indicators Research*, 141(2), 611–630. doi.org/10.1007/s11205-018-1858-7
- Mulholand, E., Dimitrova, A., & Hametner, M. (2018). SDG Indicators and Monitoring:

 Systems and Processes at the Global, European, and National Level. ESDN quarterly report. Disponível em: www.sd-network.eu/quarterly%20reports/report%20files/pdf/2018-April-SDG Indicators and Monitoring.pdf
- Osborn, D., Cutter, A., & Ullah, F. (2015). *Universal Sustainable Development Goals-Understanding the Transformational Challenge for Developed Countries*. Stakeholder Forum. Disponível em:

 <u>sustainabledevelopment.un.org/content/documents/1684SF_-</u>

 SDG Universality Report May 2015.pdf
- Plataforma Portuguesa das ONGD. (2019). Desigualdades e Desenvolvimento—O contributo de Portugal para a concretização do ODS 10. Disponível em: www.plataformaongd.pt/uploads/subcanais2/desigualdades-e-desenvolvimento-ppongd2019.pdf
- Plataforma Portuguesa das ONGD. (2020). A Pandemia de Covid-19 e os Desafios do Desenvolvimento. *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD Edição Especial*. 20. Disponível em: www.plataformaongd.pt/noticias/edicao-especial-da-revista-da-plataforma-portuguesa-das-ongd-a-pandemia-de-covid-19-e-os-desafios-do-desenvolvimento
- Rees, T. (1998). *Mainstreaming Equality in the European Union*. Routledge. doi.org/10.4324/9780203010044

- Rodrigues, C. F., Figueiras, R., & Junqueira, V. (2016). Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal: As consequências sociais do programa de ajustamento. *Fundação Francisco Manuel dos Santos*, 92.
- Sachs, J. D. (2012). From Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals. *The Lancet*, *379*(9832), 2206–2211. <u>doi.org/10.1016/S0140-6736(12)60685-0</u>
- Tiwari, M. (2015). Looking Back to Move Forward: The MDGS and the Road to Post-2015: Introduction to Journal of International Development Special Issue on Reflections on the Post-2015 Debate. *Journal of International Development*, 27(3), 313–319. doi.org/10.1002/jid.3089
- União Europeia. (2000). Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Jornal da União Europeia, 17.
- União Europeia. (2007). Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (versão consolidada). Jornal Oficial nº C, 326, 154.
- United Nations. (2001). Road map towards the implementation of the United Nations

 Millennium Declaration. Disponível em:

 www.un.org/millenniumgoals/sgreport2001.pdf?OpenElement
- United Nations. (2015). Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development.

 Disponível em: sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld/publication
- United Nations. (2020a). Global indicator framework for the Sustainable Development Goals and targets of the 2030 Agenda for Sustainable Development. Disponível em:unstats.un.org/sdgs/indicators/Global%20Indicator%20Framework%20after %202020%20review Eng.pdf
- United Nations. (2020b). *Goal 1: No Poverty SDG Tracker. Our World in Data*. Disponível em: <u>sdg-tracker.org/no-poverty</u>
- United Nations. (2020c). Progress towards the Sustainable Development Goals Report of the Secretary-General. Disponível em: sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26158Final_SG_SDG_Progress_Report_14052020.pdf
- Vandemoortele, J. (2017). From MDGs to SDGs: Critical reflections on global targets and their measurement. Em P.A.G. van Bergeijk and R.van der Hoeven (Ed). Sustainable Development Goals and Income Inequality (pp. 32-50). Edward Elgar Publishing.

ANEXOS

Tabela A1- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030

Objetivo 1.	Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Objetivo 2.	Erradicar a fome, atingir a segurança alimentar e a melhoria alimentar e promover a agricultura sustentável
Objetivo 3.	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Objetivo 4.	Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Objetivo 5.	Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas
Objetivo 6.	Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
Objetivo 7.	Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos
Objetivo 8.	Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
Objetivo 9.	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Objetivo 10.	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
Objetivo 11.	Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
Objetivo 12.	Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
Objetivo 13.	Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos*
Objetivo 14.	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
Objetivo 15.	Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade
Objetivo 16.	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis
Objetivo 17.	Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável
* Reconhecendo que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas	
(CQNUAC) é o principal fórum internacional e intergovernamental para as negociações sobre a	
	às alterações climáticas.

Fonte: (European Comission, 2016b)

TABELA A2 – INDICADORES PRIMÁRIOS

	Indicador	Definição
1	Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	Parcela de pessoas que vivem em casas com rendimento inferior a 60% da renda média nacional (repartições por idade e género, situação de atividade mais frequente, tipo de domicílio, estado de ocupação + valores ilustrativos do limite de risco de pobreza)
2	Desigualdade na distribuição do rendimento	Proporção do quintil de rendimento S80/S20: proporção do rendimento total recebido pelos 20% mais ricos da população do país com a renda mais alta (quintil superior) e recebido pelos 20% da população do país com a renda mais baixa (quintil inferior)
3	Taxa persistente de risco de pobreza (60% mediana)	Parcela de pessoas que vivem em famílias com rendimento abaixo do limite de risco de pobreza de 60% no ano atual e em pelo menos dois dos anos anteriores (incluindo Discriminação por género)
5	Mediana relativa ao <i>gap</i> risco de pobreza Coesão regional	Diferença entre o rendimento mediano de pessoas abaixo do limite de baixo rendimento e o limite de risco de pobreza, expressa como uma percentagem deste limite (incluindo Discriminação por género) Coeficiente de variação das taxas de emprego ao nível das NUTS 2.
6	Taxa de desemprego de longa duração	População total desempregada em longa duração (≥12 meses; definição da OIT) como proporção da população ativa total (incluindo Discriminação por género)
7	Famílias desempregadas	Pessoas com idade entre 0-65 (0-60) que moram em domicílios onde ninguém está empregado, com pessoas que moram em domicílios elegíveis
8	Abandono escolar precoce sem educação	Parcela da população total de 18-24 anos de idade que atingiu o nível CITE 2 ou menos e que não frequentou ensino (incl. Discriminação por género)
9	Esperança de vida ao nascimento	Número de anos que uma pessoa pode viver, começando aos 0 anos, para homens e mulheres.
10	Estado de saúde autodefinido por nível de rendimento	Rácio das proporções nos grupos dos quintis de rendimento inferior e superior (por rendimento equivalente) da população com 16 anos ou mais que se classifica como em mau ou muito mau estado de saúde (incl. Discriminação por sexo)

Fonte: (Atkinson et al., 2004) traduzido para português

TABELA A3 – INDICADORES SECUNDÁRIOS

	Indicador	Definição
11	Dispersão em torno do limiar de risco	Parcela de pessoas que vivem em domicílios com rendimento
	da pobreza	inferior a 40, 50 e 70% do rendimento médio nacional
12		Para um determinado ano n, a "taxa de risco de pobreza
		ancorada num momento (por exemplo, ano (n-4))" é a parcela
		da população cujo rendimento naquele ano está abaixo de um
		risco de limiar de pobreza calculado da forma padrão (aqui
	Taxa de risco de pobreza ancorada	para o ano (n-4)) e então aumentado para a inflação (aqui, o
	num momento	período em questão é (n-4) -n, mas a taxa de inflação, a ser
		aplicada se o European Community Household Panel (ECHP)
		é usado como fonte de dados para o período (n-5) - (n-1)
		porque o ano de referência da renda no ECHP é o ano anterior
		à pesquisa)
13		Taxa de risco de pobreza, calculada desta forma:
		1. Rendimento primário, ou seja, excluindo todas as
	Taxa de risco de pobreza antes das	transferências sociais
	transferências sociais	2. Rendimento primário mais pensões de velhice e
		sobrevivência.
		3. Rendimento total, ou seja, incluindo todas as
		transferências sociais (= indicador 1)
14		Relação das parcelas cumulativas da população, organizadas
	Coeficiente de Gini;	de acordo com o nível de rendimento, com a parcela
		cumulativa da receita total recebida por estes
15	Taxa persistente de risco de pobreza	Parcela de pessoas com rendimento abaixo do limiar de risco
		de pobreza de 50% no ano atual e em pelo menos dois dos anos
		anteriores
16	Quota de desemprego de longa	População total desempregada de longa duração (≥12 meses;
	duração	definição da OIT) como proporção da população
		desempregada total
17	Taxa de desemprego de longa duração	População total desempregada de muito longa duração (≥24
		meses; definição da OIT) como proporção da população ativa
		total

18		Taxa de realização educacional de nível CITE 2 ou inferior para
	Pessoas com baixa escolaridade	educação de adultos por grupos de idade (25-34, 35-44, 45-54,
		55-64)

Fonte: (Atkinson et al., 2004) traduzido para português

TABELA A4 – OBJETIVO 1: ERRADICAR A POBREZA

Meta	Indicadores
 1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de US \$ 1,25 por dia. 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. 1.3 Implementar sistemas e medidas de proteção social nacionalmente apropriados para todos e até 2030 alcançar uma cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. 	 1.1.1 Proporção da população que vive abaixo da linha internacional de pobreza por sexo, idade, situação de emprego e localização geográfica (urbana / rural). 1.2.1 Proporção da população que vive abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo e idade. 1.2.2 Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em todas as suas dimensões de acordo com as definições nacionais. 1.3.1 Proporção da população coberta por sistemas de proteção social, por sexo, distinguindo crianças, pessoas desempregadas, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres grávidas, recém-nascidos, vítimas de acidentes de trabalho e os pobres e vulneráveis.
1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, em particular os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos económicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros apropriados, incluindo microfinanças.	1.4.1 Proporção da população residente em domicílios com acesso a serviços básicos. 1.4.2 Proporção da população adulta total com direitos garantidos de posse da terra, (a) com documentação legalmente reconhecida, e (b) que consideram seus direitos à terra como garantidos, por sexo e tipo de posse.

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situações vulneráveis e reduzir a sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais	 1.5.1 Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuídas a desastres por 100.000 habitantes. 1.5.2 Perda económica direta atribuída a desastres em relação ao PIB. 1.5.3 Número de países que adotam e implementam estratégias nacionais de redução do risco de desastres, em linha com o Quadro de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015—2020.
	 2030. 1.5.4 Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução do risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução do risco de desastres.
1.a Garantir a mobilização significativa de recursos de uma variedade de fontes, incluindo através da cooperação para o desenvolvimento reforçada, a fim de fornecer meios adequados e previsíveis para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, para implementar programas e políticas para erradicar a pobreza em todas as suas dimensões.	1.a.1 Total de subsídios oficiais de assistência ao desenvolvimento de todos os doadores que se concentram na redução da pobreza como uma parcela da rendimento nacional bruto do país destinatário. 1.a.2 Proporção do gasto total do governo em serviços essenciais (educação, saúde e proteção social).
1.b Criar estruturas de políticas sólidas nos níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento em prol dos pobres e com perspetiva de género, para apoiar o investimento acelerado em ações de erradicação da pobreza.	1.b.1 Gastos sociais públicos em prol dos pobres.

Fonte: (United Nations, 2020a) traduzido para português

TABELA A5 - OBJETIVO 5: ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR

MULHERES E MENINAS

T., 1:1	
Meta	Indicadores
5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares.	5.1.1 Se há ou não estruturas legais em vigor para promover, fazer cumprir e monitorizar a igualdade e a não discriminação com base no sexo.
5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo tráfico e exploração sexual e outros tipos de exploração.	5.2.1 Proporção de mulheres e meninas com 15 anos de idade e mais velhas que já tiveram um parceiro e sofreram violência física, sexual ou psicológica por parte de um atual ou ex-parceiro íntimo nos 12 meses anteriores, por forma de violência e por idade. 5.2.2 Proporção de mulheres e meninas com 15 anos ou mais submetidas a violência sexual por pessoas que não sejam seus parceiros íntimos nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência.
5.3 Eliminar todas as práticas prejudiciais, tais como crianças em casamento precoce e forçado e mutilação genital feminina.	 5.3.1 Proporção de mulheres com idade entre 20 e 24 anos que foram casadas ou em união antes dos 15 e antes dos 18. 5.3.2 Proporção de meninas e mulheres de 15 a 49 anos que sofreram mutilação / corte genital feminino, por idade.
5.4 Reconhecer e valorizar os cuidados não remunerados e o trabalho doméstico por meio da prestação de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social e a promoção da responsabilidade compartilhada dentro de casa e da família conforme nacionalmente apropriado.	5.4.1 Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, por sexo, idade e localização.
5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e oportunidades iguais de liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.	5.5.1 Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais5.5.2 Proporção de mulheres em cargos de gestão.

5.6 Garantir o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos, conforme acordado de acordo com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das conferências de revisão.	5.6.1 Proporção de mulheres com idades entre 15-49 anos que tomam suas próprias decisões informadas sobre relações sexuais, uso de anticoncecionais e cuidados de saúde reprodutiva. 5.6.2 Número de países com leis e regulamentos que garantem o acesso total e igual a mulheres e homens com 15 anos ou mais aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva, informação e educação.
5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.	 5.a.1 (a) Proporção da população agrícola total com propriedade ou direitos garantidos sobre terras agrícolas, por sexo; e (b) participação das mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de terras agrícolas, por tipo de posse. 5.a.2 Proporção de países onde o quadro jurídico (incluindo o direito consuetudinário) garante às mulheres direitos iguais à propriedade e/ou controle da terra.
5.b Melhorar o uso de tecnologia capacitadora, em particular tecnologia de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.	5.b.1 Proporção de indivíduos que possuem um telémovel, por sexo.
5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.	5.c.1 Proporção de países com sistemas para rastrear e fazer alocações públicas para igualdade de género e empoderamento das mulheres.

Fonte: (United Nations, 2020a) traduzido para português

Tabela A6 - Objetivo 10: Reduzir as desigualdades no Interior e entre países

Meta	Indicadores
10.1 Até 2030, alcançar e sustentar progressivamente o crescimento do rendimento dos 40% mais pobres da população a uma taxa superior à média nacional.	10.1.1 Taxas de crescimento das despesas familiares ou renda per capita entre os 40% mais pobres da população e a população total.
10.2 Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra.	10.2.1 Proporção de pessoas que vivem com menos de 50% do rendimento mediana, por sexo, idade e pessoas com deficiência.
10.3 Garantir oportunidades iguais e reduzir as desigualdades de rendimento, incluindo a eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e a promoção de legislação, políticas e ações adequadas a esse respeito.	10.3.1 Proporção da população que relatou ter se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos 12 meses anteriores, com base em um fundamento de discriminação.
10.4 Adotar políticas, especialmente políticas fiscais, salariais e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade.	10.4.1 A parte do trabalho no PIB. 10.4.2 Impacto redistributivo da política fiscal.
10.5 Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentos.	10.5.1 Indicadores de Solidez Financeira.
10.6 Garantir maior representação e voz para os países em desenvolvimento na tomada de decisões em instituições económicas e financeiras internacionais globais, a fim de fornecer instituições mais eficazes, confiáveis, responsáveis e legítimas.	10.6.1 Proporção de membros e direitos de voto de países em desenvolvimento em organizações internacionais.

10.7 Facilitar a migração ordenada, segura, regular e responsável e a mobilidade de pessoas, incluindo através da implementação de políticas de migração planeadas e bem gerenciadas.	10.7.1 Custo de recrutamento arcado pelo funcionário como uma proporção do rendimento mensal ganho no país de destino. 10.7.2 Número de países com políticas de migração que facilitam a migração ordenada, segura, regular e responsável e a mobilidade de pessoas. 10.7.3 Número de pessoas que morreram ou desapareceram no processo de migração para um destino internacional.
10.a Implementar o princípio de tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em	10.7.4 Proporção da população que é refugiada, por país de origem. 10.a.1 Proporção de linhas tarifárias aplicadas às importações de países menos desenvolvidos e países em desenvolvimento com tarifa zero.
conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio. 10.b Incentivar a ajuda oficial ao desenvolvimento e os fluxos financeiros, incluindo o investimento	10.b.1 Fluxos totais de recursos para o desenvolvimento, por países recetores e doadores e tipo
estrangeiro direto, aos Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, países africanos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.	de fluxo (por exemplo, assistência oficial ao desenvolvimento, investimento estrangeiro direto e outros fluxos).
10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação das remessas de migrantes e eliminar corredores de remessas com custos superiores a 5%.	10.c.1 Custos de remessa como uma proporção do valor remetido.

Fonte: (United Nations, 2020a) traduzido para português

FIGURA A1 - INDICADORES MULTIOBJETIVO NO CONJUNTO DE INDICADORES ODS PARA A UE



Fonte: (Eurostat, 2020a)